



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI
Nº 050/2026

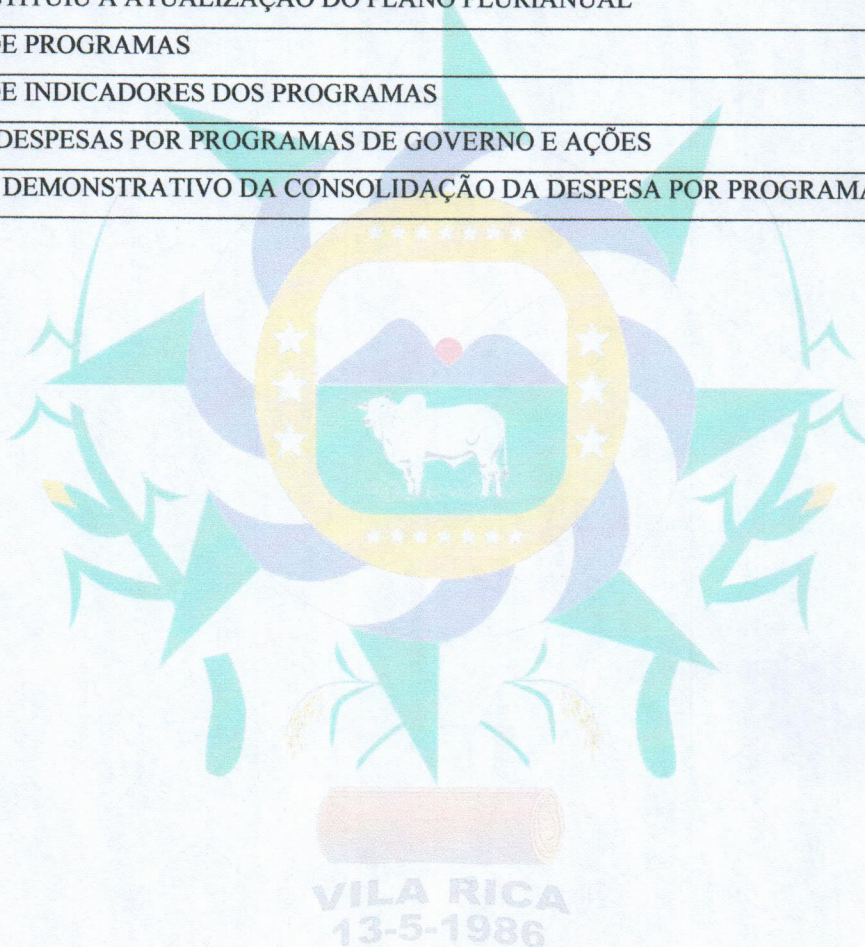
ATUALIZAÇÃO
PLANO PLURIANUAL (PPA)
2026-2029



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

ÍNDICE DO PROJETO DE LEI
ATUALIZAÇÃO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ITEM	DOCUMENTOS	PÁGINAS
01	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO	01 a 01
02	LEI QUE INSTITUIU A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	02 a 06
03	RELAÇÃO DE PROGRAMAS	07 a 17
04	RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS	18 a 22
05	ANEXO II – DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES	23 a 61
06	ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS	62 a 75





GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Vila Rica/MT, 14 de julho de 2026.

Ofício 199/2026/GP

Ao Exmo. Senhor,
Isley Borges da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vila Rica/MT

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os Nobres Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, encaminho, para apreciação e deliberação, o **Projeto de Lei Municipal nº 050/2026 que “Dispõe sobre Atualização do Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Vila Rica e dá Outras Providências.”**

O presente Projeto de Lei trata da atualização do Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Vila Rica, com alterações, inclusões, correções e ajustes de ações nas Secretarias Municipais de Assistência Social, Finanças, Educação e Saúde, além do Gabinete do Prefeito, visando adequar o planejamento à realidade operacional e normativa do município.

Para subsidiar a análise dessa matéria, encaminhamos em anexo a justificativa do projeto, contendo as alterações realizadas, os fundamentos que as motivaram e os impactos esperados nas metas e ações do plano vigente. Informamos ainda que o projeto será submetido à audiência pública conjuntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027, oportunidade em que a sociedade poderá contribuir com o aperfeiçoamento das propostas.

Certos da habitual atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

Protocolo Nº	121/2026
Entrada Em	15/07/2026
Câmara Municipal de Vila Rica	



000001



Mensagem de Projeto de Lei Municipal nº 050/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que *“Dispõe sobre Atualização do Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Vila Rica e dá Outras Providências.”* e seus anexos, para os exercícios financeiros de 2027, 2028 e 2029.

A melhoria da gestão governamental passa pelo desafio de fazer com que todos os órgãos e entidades da administração pública participem de forma sistêmica e efetiva para que as ações executadas pelo governo, possam refletir os anseios da população. Para tanto, essas ações pressupõem o atendimento das demandas das sociedades consubstanciadas na capacidade de articulação do plano de governo através da eficiência da função do planejamento e do ciclo de gestão de políticas públicas.

Para atualização desta peça orçamentária, foram consideradas as informações devidamente integradas com o Sistema GPE – Gerenciamento de Planejamento Estratégico do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e as Metas constantes no Plano de Governo atual, de forma a unificar e a compatibilizar os objetivos e metas para obtenção de melhores resultados.

O presente projeto de lei, trata-se das seguintes alterações e atualizações:

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, houve os seguintes ajustes:

A partir de 2027 a ação 2.087 será substituída pela Ação 2.111 devido alteração da nomenclatura para: Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS e ajuste na subfunção de 122 para 245;

A partir de 2027 a ação 2.081 será substituída pela Ação 2.112 devido alteração da nomenclatura para: Bloco da proteção social básica;

A partir de 2027 a ação 2.089 – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, não fará parte da estrutura orçamentária, diante do encerramento do programa no município, sendo o público anteriormente atendido absorvido pela Ação 2.112 – Bloco da Proteção Social Básica, garantindo a continuidade do atendimento às famílias beneficiárias;

Protocolo Nº	111/2026
Entrada Em	15/07/2026
Câmara Municipal de Vila Rica	





GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

- ✓ A partir de 2027 a ação 2.082 será substituída pela Ação 2.113 devido alteração da nomenclatura para: Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC);
- ✓ A ação 2.083 – Família Acolhedora não fará parte da estrutura orçamentária a partir de 2027, em razão da não implantação do serviço no município durante o período vigente. O Serviço de Família Acolhedora, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, demanda estrutura técnica específica, composta por equipe habilitada de assistente social e psicólogo, além de fluxo operacional articulado com o Poder Judiciário e o Ministério Público para sua plena execução. A ausência dessas condições operacionais no período inviabilizou a efetiva implantação do serviço. O município manterá o acompanhamento das condições necessárias para uma futura retomada da ação, quando reunidas as condições técnicas e institucionais adequadas;
- ✓ A partir de 2027 a ação 2.086 será substituída pela Ação 2.114, devido a alteração da subfunção para 122 – Administração Geral e da nomenclatura para: PROCADSUAS;
- ✓ Criação da Ação 2.115 – Gestão de programas federais, destinada a estruturar e organizar orçamentariamente a execução dos programas federais repassados ao município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, complementando as demais ações do bloco sem sobreposição de objetos;
- ✓ A partir de 2027 a Ação 2.088 será substituída pela Ação 2.116 – devido alteração da nomenclatura para: Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Na Secretaria Municipal de Finanças, houve os seguintes ajustes:

- ✓ Correção na classificação orçamentária da Reserva de Contingência, que na elaboração do PPA 2026-2029 foi vinculada indevidamente fora da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças. A presente atualização corrige essa inconsistência, transferindo-a para o órgão e unidade adequados, garantindo uniformidade e coerência ao orçamento municipal, sem alteração de sua função ou dos recursos a ela destinados;
- ✓ Alteração da nomenclatura da Ação 2.008 – Manutenção e Ações do PAV/INSS.

No Gabinete do Prefeito e Dependências, houve a criação de ação destinada a fixação de orçamento para Emendas Impositivas 2% da Receita Corrente Líquida para atendimento a Emenda a Lei Orgânica nº 031/2026:

- ✓ Criação da Ação 2.109 – Emendas Parlamentares Impositivas.

Protocolo Nº	111/2026
Entrada Em	25/07/2026
Câmara Municipal de Vila Rica	





Na Secretaria Municipal de Educação, houve os seguintes ajustes:

- ✓ Criação da Ação 2.110 – Gestão e Manutenção do Atendimento Educacional Especializado – AEE;
- ✓ Criação da Ação 2.118 – Manutenção e Ações ao Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, atuará na perspectiva da prevenção, por meio de ações educativas, sensibilização e capacitação da comunidade escolar, contribuindo para a mudança cultural necessária ao enfrentamento desse grave problema social.

Na Secretaria Municipal de Saúde, houve os seguintes ajustes:

- ✓ Criação da Ação 2.117 – Manutenção e Ações ao Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, terá como foco o atendimento clínico e psicossocial das mulheres em situação de violência, garantindo acesso a serviços de saúde especializados e suporte integral às vítimas.

Vale ressaltar que no processo de atualização houve participação ativa dos gestores e equipes técnicas que consolidaram as ações em projetos/atividades e programas de governo, sendo as diretrizes deste PPA, além de refletirem um grande alinhamento da proposta de ação de governo com as demandas da sociedade.

Para tanto, seguem as Diretrizes, Programas, Objetivos, Indicadores, Ações, Metas a serem alcançados nos próximos quatro anos, destacando, porém, o projeto ora encaminhado a essa casa de leis não é uma proposta fechada, estando aberto a contribuições para o aperfeiçoamento dos programas, de forma que possamos melhor atender às necessidades da população nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, segurança, infraestrutura, agricultura, saneamento básico, transporte, urbanismo, meio ambiente, geração de trabalho, emprego e renda, turismo, gestão pública e fiscal.

É importante ressaltar que o Plano Plurianual deve refletir o cenário econômico e social, e principalmente a capacidade da administração municipal em adequar suas ações, por isso será necessário atualizá-lo a cada ano, de modo a não permitir que o planejamento se transforme rapidamente numa visão obsoleta da realidade.

Nestes termos, submetemos o presente projeto à apreciação e aprovação desta respeitosa Casa Legislativa, renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Protocolo Nº	111/2026
Entrada Em	15/07/2026
Assinatura	[Assinatura]
Carimbo	Câmara Municipal de Vila Rica

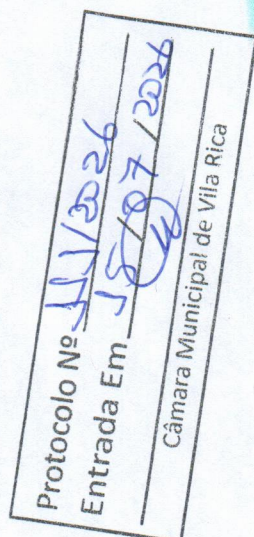




GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 40º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

(assinado digitalmente)
João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028





GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

**Projeto de Lei Municipal nº 050/2026
de 14 de julho de 2026.**

**“Dispõe sobre Atualização do Plano Plurianual 2026-2029 do
Município de Vila Rica e dá Outras Providências.”**

A **Câmara Municipal de Vila Rica**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **aprova**, e o Senhor **Prefeito Municipal**, João Salomão Pimenta, **sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica atualizado o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 do Município de Vila Rica, instituído pela Lei nº 2.242 de 02 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. As modificações efetuadas referem-se às alterações, inclusões de ações, correções e ajustes, atualização das metas físicas e financeiras previstas no Plano Plurianual 2026-2029.

Artigo 2º. Fica atualizado os seguintes anexos: Relação de Programas, Relação de Indicadores dos Programas, Anexo II – Despesas por Programas de Governo e Ações e Anexo III – Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas, conforme relatórios anexos, parte integrante da presente lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor, em 01 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 40º Aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

(assinado digitalmente)
João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA; [{"valor":"","8206"},"descricao":"","2026 / 2029"}]; Colunas adicionais: [{"P":"","O":"","J":"","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	População em Geral	Promover a transparência, eficiência e eficácia no processo legislativo, capacitando os cidadãos e servidores públicos com ferramentas e informações necessárias para entender, acompanhar e participar ativamente na elaboração e na revisão de leis, assegurando uma governança democrática e a promoção do bem estar social.	A compreensão do processo legislativo é fundamental para o fortalecimento da democracia e da cidadania ativa. O programa processo legislativo busca sanar a lacuna de informação que muitas vezes impede que os cidadãos exerçam plenamente seu direito de participação nas decisões que afetam suas vidas. Ao promover a transparência e facilitar o acesso as informações legislativas, o programa contribuirá para uma maior cooperação entre o público e os legisladores.	Utilizar de mecanismos adequados para capacitação e treinamento de servidores; fomento a participação Cidadã; desenvolvimento de ferramentas digitais; fomento a transparência e acesso a informação; avaliação e monitoramento.
0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	População em Geral	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.	A implantação do programa "Vila Rica em Desenvolvimento" se justifica pela urgência de canalizar investimentos e esforços na promoção do desenvolvimento socioeconômico do município. Com o crescimento populacional e a necessidade de garantir uma qualidade de vida digna para todos os cidadãos, este programa visa criar um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social, promovendo igualdade de oportunidades e a sustentabilidade.	Estabelecer parcerias público-privadas (PPP); fomento ao empreendedorismo; capacitação e educação; melhoria de infraestrutura; programas de inclusão social; monitoramento e avaliação; campanhas de conscientização ambiental e sustentável.
0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	População em Geral	Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município.	Fortalecer a integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas do município e região.	Apoiar e manter em pleno funcionamento da Segurança Pública, manter Serviço Militar, fortalecimento das associações e confederações que lutam pelas pautas municipalista: AMM; AMA; CNM e etc.
0004	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Criança e Adolescente	Promover e garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando seus direitos fundamentais, através de ações de prevenção, acompanhamento e fiscalização, além de fomentar a articulação entre os órgãos da rede de proteção e a comunidade, visando a criação de um ambiente seguro, saudável e propício ao pleno desenvolvimento dos jovens.	O programa justifica-se pela urgente necessidade de garantir os direitos fundamentais e o bem-estar de crianças e adolescentes em nossa sociedade. Este público é vulnerável a diversas situações de risco, como violência, abuso, negligência e exclusão social, o que pode impactar negativamente seu desenvolvimento físico, emocional e social.	Redes de Proteção e Desenvolvimento; Realização de campanhas de orientação e prevenção.

000007



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: [{"valor":"","8206","descricao":"","2026 / 2029"}]; Colunas adicionais: [{"P":"","O":"","J":"","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0005	DIREITOS DO CIDADÃO DE VILA RICA	População em Geral	Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos de Vila Rica, por meio dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço.	Os direitos e garantias fundamentais estão divididos na Constituição Federal por temas específicos. São eles: direitos individuais e coletivos (artigo 5º da CF), direitos sociais (do artigo 6º ao artigo 11 da CF), direitos de nacionalidade (artigos 12 e 13 da CF) e direitos políticos (artigos 14 ao 17 da CF).	Manter em pleno funcionamento a Ouvidoria Municipal, com estrutura de local e equipe que visam assegurar e proteger os direitos fundamentais das pessoas, baseados no princípio da dignidade da pessoa humana. A garantia de direitos deve ser universal, igualitária, não-retroativa e proporcional.
0006	GESTÃO DE PESSOAS	Servidores Públicos Municipais	Capacitar servidores públicos em áreas essenciais, melhorando a qualidade do serviço prestado; promover políticas que incentivem o reconhecimento e valorização do trabalho do servidor público; criar um ambiente saudável e eficiente que favoreça o bem-estar e a produtividade.	A gestão de pessoas é fundamental para a eficácia e eficiência da administração pública. Investir no desenvolvimento e bem-estar dos servidores resulta em serviços públicos de melhor qualidade, impactando diretamente na satisfação da população. Além disso, uma gestão eficaz contribui para a retenção de talentos e melhoria da imagem.	Capacitação e treinamento; Avaliação do clima organizacional; integração tecnológica
0007	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	População em Geral	Implementar mecanismos e tecnologias que aumentem a eficiência na arrecadação de tributos, evitando a evasão fiscal; facilitar o acesso a informação fiscal e financeira para a população, aumentando a confiança na administração pública; melhorar a capacidade de planejamento e execução orçamentária, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos; investir na formação contínua de servidores da área tributária, promovendo modernização e inovação nos processos.	O programa Administração Tributária e Financeira é essencial para garantir a sustentabilidade das finanças públicas e o financiamento de políticas públicas. Com a crescente demanda por serviços públicos e a necessidade de investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura, é vital que o município arrecade de forma eficiente e transparente. A modernização na gestão tributária e financeira vai ao encontro da necessidade de aumentar a base de contribuintes, melhorar a conformidade fiscal e otimizar a alocação de recursos, contribuindo para um desenvolvimento socioeconômico mais equilibrado e justo.	Implementação de tecnologias digitais; Campanhas de educação fiscal; parcerias e cooperação; auditorias e fiscalizações eficientes; fortalecimento e modernização da legislação.
0008	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	População em Geral	Fomentar o aumento do acesso ao ensino superior; melhorar a qualidade do ensino; formação de professores e capacitação; fortalecer a inclusão e diversidade.	A expansão e melhoria do ensino superior é fundamental para atender a crescente demanda por educação em nível superior, que é crucial para o desenvolvimento socioeconômico do país. O aumento da população jovem e as exigências do mercado de trabalho, que demanda profissionais qualificados, tornam este	Ampliação da Rede de Instituições de Ensino Superior; apoio à Formação de Professores; Políticas de Inclusão; Parcerias; avaliação e monitoramento.

000008



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P", "O", "J", "D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
--------	-----------	--------------	-----------	---------------	------------

0009	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Alunos da rede Pública Municipal	O Programa da Alimentação Escolar tem como objetivo garantir a alimentação saudável e de qualidade para 100% dos alunos da rede pública de ensino no município, promovendo saúde, bem-estar, aprendizado e redução da evasão escolar.	A alimentação escolar é um direito de crianças e adolescentes que frequentam a escola, conforme estabelecido pela legislação brasileira. A alimentação adequada é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, contribuindo para melhores índices de desempenho escolar e promovendo a equidade social. Em um contexto de desigualdade, muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso a alimentos saudáveis e a alimentação escolar se torna uma garantia para a formação integral do aluno. Investir na alimentação escolar é um passo essencial para promover a segurança alimentar e nutricional, além de incentivar hábitos saudáveis desde a infância.	Estruturação de cardápios nutricionalmente balanceados; capacitação de profissionais; monitoramento e avaliação; aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, dentro do percentual estabelecido por lei; campanhas de conscientização; ampliação do programa; educação alimentar e nutricional(EAN).
0010	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos	Assegurar a educação de qualidade e com equidade a todos os estudantes do	Garantir o desenvolvimento integral dos estudantes, zelando pela qualidade dos	Reformar e/ou Ampliar as estruturas físicas das escolas municipais da rede municipal,

000000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {\"valor\":\"8206\",\"descricao\":\"2026 / 2029\"}; Colunas adicionais: [\"P\",\"O\",\"J\",\"D\"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
			Ensino Fundamental.	serviços educacionais prestados.	garantindo estrutura digna de trabalho e de estudo à comunidade escolar. Adquirir ou reformar os mobiliários, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos comuns ou acessíveis, considerando as especificidades das faixas etárias. Ofertar formação e monitoramento das ações pedagógicas diagnosticadas nas avaliações externas a fim de melhorar os indicadores educacionais. Adquirir ou reformar veículos escolares conforme necessidade de cada linha escolar, possibilitando o acesso dos estudantes à educação. Fornecer refeições balanceadas, com cardápio e horários apropriados conforme a realidade e necessidade nutricional.
0011	TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos da rede Pública Municipal	O programa transporte escolar visa garantir o acesso seguro e eficaz a educação para todos os estudantes da rede pública de ensino, especialmente aqueles em áreas rurais e periferias urbanas, promovendo a inclusão e permanência na escola	O transporte escolar é essencial para assegurar ue todas as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de frequentar a escola, independentemente de sua localização geográfica. A falta de transporte eficiente pode resultar em altas taxas de evasão escolar, principalmente em comunidades mais carentes. Além disso, um transporte adequado também contribui para a segurança do aluno, reduzindo riscos de acidentes e garantindo condições adequadas de deslocamento. Este programa é fundamental para promover a equidade na educação e fortalecer o direito à aprendizagem.	Mapeamento das demandas; frota adequada; parcerias com o governo do Estado; treinamento de motoristas; monitoramento e avaliação; campanhas de conscientização.
0012	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	Crianças de 0 a 5 anos de idade	Garantir o acesso e aprimorar a qualidade da Educação Infantil em Vila Rica, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, por meio da expansão da oferta de vagas, da valorização dos profissionais e da implementação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.	Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil.	Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares. Assegurar, através das Orientações Curriculares Municipais e suporte da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"}, Colunas adicionais: ["P", "O", "J", "D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos da rede Pública Municipal	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.	Coordenação Municipal de Educação Infantil, que os Centros Municipais desenvolvam o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação infantil e ao tempo de permanência das crianças nesses espaços, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e documento de referência curricular do Município. Atender aos alunos da educação especial com profissionais habilitados, ensino de qualidade, transporte e merenda escolar. Adquirir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino que atende a educação especial, considerando as especificidades das faixas etárias e das deficiências, com vistas à valorização e efetivação do ensinar nas práticas escolares.
0014	GESTÃO EM SAÚDE	População em Geral	Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de alta qualidade, reduzindo filas e aumentando a eficiência dos atendimentos; Expandir a cobertura de serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis e em áreas remotas, garantindo que todos tenham acesso a cuidados essenciais; Ocar em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, assim diminuindo a demanda por atendimentos de urgência e emergências; Promover a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde (primária, secundária e terciária) para garantir uma abordagem mais coesa e eficaz; Implementar sistemas de gestão e informação em saúde que melhorem a administração e o monitoramento dos serviços prestados; investir em educação e formação em saúde.	A saúde é um direito fundamental e sua efetividade está diretamente relacionada à qualidade dos serviços prestados. Com o aumento da demanda por serviços de saúde, impulsionada pelo crescimento populacional e pelo aumento das doenças crônicas, é essencial que o governo implemente um programa estruturado para garantir acesso, eficiência e qualidade. Além disso, a situação de saúde pública pode ser agravada por fatores sociais e econômicos, exigindo uma abordagem proativa e integrada. Investir em gestão em saúde é vital para reduzir desigualdades, promover a saúde da população e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde.	Diagnóstico e planejamento; capacitação de profissionais; parcerias; tecnologia e inovação; monitoramento e avaliação; comunicação e educação.

000011



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P", "O", "J", "D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0015	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	População em Geral	Garantir que a população tenha acesso à Atenção Primária a Saúde (APS) de forma universal e equitativa; melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos nas unidades básicas, garantindo atendimento resolutivo; reduzir a incidência e a morbidade de doenças por meio de estratégias de prevenção e promoção da saúde; promover a integração da APS com outros níveis de atenção e serviços de saúde, garantindo um fluxo adequado de atendimento; fomentar a educação em saúde da população, promovendo hábitos saudáveis e autocuidado.	A Atenção Primária à Saúde é a porta de entrada do sistema de saúde e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e prevenção de doenças. Investir na APS resulta em melhores indicadores de saúde, redução de internações hospitalares, e diminuição de custos a longo prazo para o sistema de saúde. O fortalecimento da APS é crucial para atender a demanda crescente da população por serviços de saúde de qualidade, especialmente em um contexto de envelhecimento populacional e aumento das doenças crônicas.	Formação e capacitação; infraestrutura; telemedicina; programas de saúde da família; monitoramento e avaliação.
0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	População em Geral	O programa Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural busca promover a melhoria e expansão da infraestrutura essencial em áreas urbanas e rurais do município, visando garantir acesso a serviços básicos de qualidade, como transporte, saneamento, energia, estradas, e etc. O objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social, fomentar a inclusão e melhorar a qualidade de vida da população, por meio da construção e revitalização de obras de infraestrutura que sejam sustentáveis, acessíveis e integradas ao planejamento urbano.	Muitas áreas urbanas e rurais enfrentam problemas sérios de infraestrutura, como estradas em más condições, falta de saneamento básico e serviços públicos deficientes, o que impacta negativamente a saúde, segurança e conforto da população. O desenvolvimento da infraestrutura é fundamental para garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso igualitário a serviços essenciais. Melhorar a infraestrutura urbana e rural ajuda a reduzir as disparidades regionais e sociais.	Envolver as comunidades e partes interessadas no processo de planejamento para identificar suas necessidades e prioridades em relação à infraestrutura. Isso garantirá que as intervenções sejam adequadas e apropriadamente direcionadas; Promover a articulação entre diferentes setores (saúde, educação, agricultura) para garantir que o desenvolvimento da infraestrutura atenda a uma visão holística e integrada das necessidades da população.
0017	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	População em Geral	Prover o município de iluminação pública adequada e sustentável, além de garantir e promover a segurança, eficiência energética e qualidade de vida para os cidadãos.	Visa melhorar a qualidade de vida da população, promovendo segurança, eficiência energética e valorização dos espaços urbanos.	Manter a Iluminação Pública de qualidade e promover extensões de rede.
0018	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	População em Geral	Garantir que 100% da população urbana tenha acesso a serviços adequados de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; Promover a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos por meio da redução de doenças veiculadas por água e da	O programa "Saneamento Básico Urbano" se justifica pela urgente necessidade de enfrentar os desafios históricos de saneamento nas áreas urbanas, que têm impactos diretos na saúde pública, na qualidade ambiental e no desenvolvimento econômico das cidades.	Realizar um levantamento detalhado da situação atual do saneamento nas cidades, identificando áreas críticas e priorizando investimentos; Promover parcerias entre governo, setor privado e organizações não governamentais para financiar e implementar projetos de saneamento. Buscar também

000012



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","8206","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: {"P": "O", "J": "D"} - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	População em Geral	melhoria nas condições ambientais urbanas; Implementar práticas que minimizem os impactos ambientais, garantindo que os sistemas de saneamento sejam sustentáveis e respeitem os princípios de conservação de recursos hídricos; Otimizar a utilização de recursos financeiros e humanos para a implementação e manutenção dos serviços de saneamento, buscando eficiência e eficácia nas operações. Tornar a agricultura familiar em nosso município referência em produção e qualidade de vida.	Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.	fontes de financiamento; Implementar campanhas de educação ambiental e saúde pública para conscientizar a população sobre a importância do saneamento e do uso responsável dos recursos hídricos; Fomentar o uso de tecnologias inovadoras e sustentáveis para a coleta, tratamento e disposição final de resíduos, além de sistemas de monitoramento e gestão de água; investir na formação e capacitação de profissionais da área de saneamento, garantindo que haja expertise suficiente para implementar e manter os serviços. Promover e executar atividades e políticas públicas, voltadas ao fomento e desenvolvimento da pecuária e agricultura e ao abastecimento e investir em novas tecnologias de produção agrícola através de parcerias com instituições ligadas a produção agrícola.
0020	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	População em Geral	Proteger e preservar os ecossistemas, espécies nativas e diversidade genética, promovendo ações de recuperação de áreas degradadas e criação de unidades de conservação; Promover a conscientização e educação ambiental nas comunidades, estimulando práticas sustentáveis e a valorização dos recursos naturais; Estabelecer práticas e políticas para o uso sustentável dos recursos hídricos, florestais e do solo, garantindo sua preservação para as futuras gerações; Implementar medidas para a diminuição da poluição do ar, água e solo, através do controle de emissões, tratamento de resíduos e educação sobre consumo consciente; Adaptar e mitigar os impactos das mudanças climáticas, desenvolvendo políticas de resiliência ambiental e promovendo fontes de energia renovável.	O programa "Proteção ao Meio Ambiente" é essencial para garantir a sustentabilidade do desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A degradação ambiental tem consequências diretas na saúde pública, na segurança alimentar e na estabilidade econômica. O aumento da poluição e das mudanças climáticas são ameaças reais que exigem uma resposta coordenada e integrada. Além disso, o Brasil possui uma rica biodiversidade e ecossistemas únicos que desempenham funções vitais, como regulação do clima, purificação da água e provisão de alimentos. A proteção desses recursos é crucial não apenas para a manutenção dos serviços ecossistêmicos, mas também para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, como o ecoturismo e a agricultura orgânica. Investimentos em proteção ambiental	Criar e implementar políticas públicas integradas que abordem a proteção ambiental de forma multidisciplinar, envolvendo saúde, educação, economia e desenvolvimento social; Estabelecer parcerias com organizações não governamentais, universidades e setor privado para viabilizar ações de conservação e educação ambiental; Criar incentivos econômicos para práticas sustentáveis, como bônus para agricultores que utilizarem métodos agroecológicos ou subsídios para empresas que reduzirem sua pegada ambiental; Implementar um sistema de monitoramento e avaliação das ações do programa, utilizando indicadores relacionados à qualidade ambiental, biodiversidade e satisfação da comunidade; Desenvolver campanhas educativas em escolas, comunidades e redes sociais sobre a importância da proteção ambiental e como os cidadãos podem contribuir.

000013



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA; {"valor": "8206", "descricao": ""} 2026 / 2029"; Colunas adicionais: ["P", "O", "J", "D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0021	JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!	População em Geral	Implementar ações de sensibilização e educação para contribuir na prevenção da violência contra a mulher, promovendo campanhas de conscientização para a população em geral; Estabelecer uma rede de apoio a mulheres em situação de violência, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social, e apoio jurídico; Proporcionar capacitação para profissionais que atuam na atenção às mulheres, incluindo servidores públicos, educadores e agentes comunitários, para que possam identificar e atender adequadamente às necessidades das vítimas; Articular e fortalecer a rede de serviços públicos e organizações não governamentais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a integração de ações entre diferentes setores; Implementar programas e iniciativas que visem o empoderamento econômico e social das mulheres, incentivando o empreendedorismo e a autonomia financeira.	também podem resultar em economias significativas no futuro, evitando custos associados a desastres ambientais, saúde pública e recuperação de ecossistemas degradados. A violência contra a mulher é um problema social crítico e uma violação dos direitos humanos que afeta diretamente a saúde, a segurança e a dignidade das mulheres em Vila Rica. Segundo dados do Sistema de Segurança Pública, os casos de violência registrados têm aumentado, evidenciando a necessidade urgente de medidas efetivas de enfrentamento. O programa "Juntos somos mais, Vila Rica por elas!" é justificado pela necessidade de criar um ambiente seguro e acolhedor para todas as mulheres, onde elas possam buscar ajuda e encontrar apoio. O empoderamento e a sensibilização da população são fundamentais para transformação cultural, rompendo ciclos de violência e promovendo igualdade de gênero. Além disso, o fortalecimento das políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência é um compromisso necessário do município, garantindo que todas as mulheres tenham acesso à justiça, à saúde e às políticas de assistência social.	Lançamento de campanhas informativas em escolas, centros comunitários e redes sociais para alertar sobre os diferentes tipos de violência e os direitos das mulheres; Estabelecimento de locais ofereçam atendimento psicológico, jurídico e social em um único espaço, facilitando o acesso das mulheres a serviços essenciais; Fortalecer parcerias com ONGs, instituições de ensino e o setor privado para viabilizar recursos e fomentar iniciativas de apoio, como palestras, oficinas e capacitações; Implementar um sistema de monitoramento para avaliar a eficácia das ações do programa, coletando dados que ajudem a identificar melhorias e adaptar as estratégias conforme as necessidades da população; Desenvolver cursos e oficinas voltados para o empreendedorismo e a capacitação econômica das mulheres; Mobilizar a comunidade para atuar como agentes multiplicadores de informação e apoio, promovendo uma cultura de não aceitação da violência e incentivando a denúncia; Capacitar servidores públicos, profissionais de saúde e educadores sobre a importância do atendimento humanizado e sensível às necessidades de mulheres em situação de violência.
0022	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	População em situação de vulnerabilidade e risco social e de violação de direitos	Garantir a oferta qualificada, integral de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer a gestão descentralizada e participativa do SUAS, promovendo a regionalização, a pactuação interfederativa e a qualificação	A proteção social é um direito constitucional, sendo a Assistência Social uma das políticas públicas fundamentais para a promoção da cidadania e a redução das desigualdades sociais. O SUAS se constitui como o modelo de gestão pública dessa política, estruturado a partir da cooperação entre os entes federativos e da	Capacitação e assessoramento técnico contínuos aos trabalhadores e gestores do SUAS, promovendo a qualificação dos serviços e a padronização de procedimentos em nível nacional. Reforço à regionalização e territorialização da rede de proteção social, priorizando territórios com maior vulnerabilidade e menor oferta de serviços.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P": "O", "J": "D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0023	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	População em Geral	Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.	Ofertar atividades esportivas para a população em geral, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.	Integração com outras políticas públicas (saúde, educação, habitação, segurança alimentar, trabalho e renda) para ações intersetoriais que promovam o desenvolvimento social e humano. Aprimoramento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, com uso de tecnologias de informação e dados integrados aos cadastros sociais, Fortalecimento da participação e controle social, por meio dos Conselhos de Assistência Social e demais instâncias de deliberação e pactuação. Promover ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qualificado, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer, utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.
0024	INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	Turistas, visitantes, empreendedores locais e comunidade em geral	Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável.	Desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda	Estimular, Promover o desenvolvimento Turístico do Município.
0025	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	Empresas, Empresários e Colaboradores	Estimular o empreendedorismo, a inovação e a diversificação da atividade econômica local, com foco na geração de emprego e renda. Promover o desenvolvimento sustentável por meio de ações que conciliem crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. Fortalecer os setores produtivos estratégicos do município/estado, como comércio, indústria, agricultura, turismo e economia criativa. Ampliar o acesso a crédito, capacitação profissional e apoio técnico a micro e pequenos empreendedores. Fomentar a atração de investimentos e a	O crescimento econômico sustentável é um dos pilares para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução das desigualdades sociais e regionais. Diante dos desafios econômicos enfrentados no cenário nacional e local, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas integradas que estimulem a atividade produtiva, apoiem o empreendedorismo e promovam a sustentabilidade ambiental.	Planejamento Integrado: Articular ações intersetoriais envolvendo as áreas de desenvolvimento econômico, meio ambiente, trabalho, educação e inovação. Fomento ao Empreendedorismo e aos Pequenos Negócios: Criar linhas de apoio técnico e financeiro para micro e pequenas empresas, cooperativas e empreendimentos de economia solidária. Desenvolvimento Territorial Sustentável: Estimular cadeias produtivas locais, o uso sustentável do solo e o fortalecimento de arranjos produtivos locais (APLs). Capacitação Profissional e Inclusão Produtiva: Ampliar programas de qualificação voltados às demandas do mercado local e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P", "O", "J", "D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0026	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	População em Geral	melhoria do ambiente de negócios, com ênfase na desburocratização e na infraestrutura econômica. Fortalecer a capacidade institucional de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Aprimorar a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA), promovendo maior eficácia na alocação dos recursos públicos. Promover a cultura do planejamento estratégico no setor público, com foco em resultados e alinhamento aos objetivos de governo. Ampliar a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação e execução das políticas públicas. Implantar sistemas e ferramentas digitais de gestão e planejamento, favorecendo a modernização administrativa e a tomada de decisão baseada em dados.	O planejamento governamental é essencial para garantir que as ações públicas sejam coerentes, eficazes e orientadas para resultados que atendam às reais necessidades da população. A ausência de um planejamento integrado compromete a qualidade do gasto público e a efetividade das políticas públicas, além de fragilizar a governança institucional.	Capacitar servidores públicos nas áreas de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação, fortalecendo a gestão por resultados. Desenvolver e implantar sistemas digitais integrados para suporte à elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Fomentar a participação cidadã no ciclo do planejamento, fortalecendo conselhos, audiências públicas e plataformas digitais de escuta ativa.
0027	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – RPPS	Servidores Públicos Municipais	Garantir a sustentabilidade atuarial, financeira e administrativa do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais. Promover a modernização da gestão previdenciária com foco em eficiência, transparência e conformidade legal. Assegurar o pagamento pontual e integral dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes. Fortalecer a cultura previdenciária por meio de ações de educação previdenciária voltadas aos servidores ativos, inativos e pensionistas. Ampliar a governança e o controle social do RPPS, garantindo a participação dos segurados e o acompanhamento da aplicação dos recursos.	O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é essencial para garantir os direitos previdenciários dos servidores públicos municipais, sendo um instrumento que exige responsabilidade fiscal, sustentabilidade a longo prazo e gestão técnica qualificada. A consolidação de um RPPS equilibrado contribui para a estabilidade financeira do município, evita impactos orçamentários futuros e fortalece a confiança dos servidores no sistema.	Revisão Atuarial Permanente: Realizar estudos atuariais anuais e adotar medidas corretivas conforme os resultados para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Transparência e Governança: Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, governança e transparência, com a publicação periódica de relatórios e indicadores de desempenho. Educação Previdenciária: Implementar ações de comunicação e formação voltadas aos segurados, promovendo o conhecimento sobre direitos, deveres e funcionamento do regime. Conformidade Legal: Assegurar o cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem os RPPS, inclusive no que tange à estruturação do órgão gestor e conselhos deliberativos e fiscais.
0028	ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	População em Geral	Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de média e	A atenção de média e alta complexidade é crucial para o sistema de saúde, pois	Mapeamento e diagnóstico: desenvolvimento de rede regional; capacitação e formação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor": "8206", "descricao": "2026 / 2029"}, Colunas adicionais: ["P", "O", "J", "D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	População em Geral	alta complexidade, com qualidade e eficácia; Descentralizar serviços, promovendo o atendimento ambulatorial e intermodal, para diminuir o fluxo em hospitais; Implementar processos que maximizem a utilização de recursos existentes, evitando desperdícios e promovendo um atendimento mais efetivo; Promover capacitações contínuas e especialização para os profissionais que atuam na atenção de média e alta complexidade.	abrange serviços que tratam condições mais graves, exigindo infraestrutura e equipe especializada. O SUS enfrenta desafios significativos, como longas filas de espera, subfinanciamento e desigualdade no acesso a serviços. Investir nesse programa é essencial por várias razões: demanda crescente, promoção da saúde, equidade no acesso.	monitoramento e avaliação; envolvimento da comunidade.
0030	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	População em Geral	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção em vigilância em saúde.	Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.	Ações de controle das doenças e agravos à saúde no município além das estratégias de mobilização social vinculadas à instituição da saúde como direito de cidadania.
0030	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	População em Geral	Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.	De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196 /1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.	Distribuição de medicamentos e materiais médicos através das farmácias municipais.
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	População em Geral	A Reserva de Contingência é uma dotação orçamentária global, não vinculada a programas ou categorias econômicas específicas, criada para atender a despesas imprevistas ou urgentes durante a execução do orçamento público. Sua principal finalidade é assegurar que o ente público tenha recursos disponíveis para situações inesperadas que possam surgir ao longo do exercício financeiro.	A reserva de contingência não é destinada a um órgão, programa ou categoria econômica específica, sendo uma dotação global para atender a necessidades imprevistas, sua criação e utilização estão previstas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e regida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que estabelece diretrizes para a gestão fiscal responsável.	Prever no orçamento a reserva para atendimento de Despesas Imprevistas, Abertura de Créditos Adicionais, Cobertura de Passivos Contingentes e ajuste ao Princípio da Flexibilidade Orçamentária.



RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA										
Indicador: Sessões Realizadas										
UN - Unidade	84,000	21,000	0,000	21,000	0,000	21,000	0,000	21,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	84,000	21,000	0,000	21,000	0,000	21,000	0,000	21,000	0,000	
Programa: 0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO										
Indicador: Índice de Maturidade do Processo de Gestão de Contratos										
% - Porcentagem	95,000	75,210	0,000	81,800	0,000	88,390	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Satisfação Geral do Cidadão										
UN - Unidade	9,000	6,000	0,000	7,000	0,000	8,000	0,000	9,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de Equipamentos de Informática										
% - Porcentagem	100,000	73,750	0,000	82,500	0,000	92,250	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	204,000	154,960	0,000	171,300	0,000	188,640	0,000	204,000	0,000	
Programa: 0003 - APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO										
Indicador: Número de Entidades apoiadas pelo Município										
UN - Unidade	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	
Programa: 0008 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR										
Indicador: Cursos à distância realizados na rede de Ensino Superior										
UN - Unidade	9,000	3,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	A avaliar
Indicador: Cursos Presenciais realizados na rede de Ensino Superior										
UN - Unidade	5,000	2,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	14,000	5,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	
Programa: 0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
Indicador: Índice de Satisfação com a Alimentação Escolar										
% - Porcentagem	10,000	7,000	0,000	8,000	0,000	9,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Satisfação com a Merenda Escolar										
% - Porcentagem	10,000	7,000	0,000	8,000	0,000	9,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	20,000	14,000	0,000	16,000	0,000	18,000	0,000	20,000	0,000	
Programa: 0010 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL										
Indicador: Nota Média em Língua Portuguesa dos Alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental										



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 2 / 5
Data: 15/07/2026

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
UN - Unidade	7,000	6,000	0,000	6,300	0,000	6,600	0,000	7,000	0,000	A avaliar
Indicador: Nota Média em Língua Portuguesa dos Alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental										
UN - Unidade	6,500	5,600	0,000	5,900	0,000	6,200	0,000	6,500	0,000	A avaliar
Indicador: Nota Média em Matemática dos Alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental										
UN - Unidade	7,100	6,300	0,000	6,600	0,000	6,900	0,000	7,100	0,000	A avaliar
Indicador: Nota Média em Matemática dos Alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental										
UN - Unidade	6,900	5,700	0,000	6,000	0,000	6,300	0,000	6,900	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Abandono Escolar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)										
% - Porcentagem	0,000	1,200	0,000	1,000	0,000	0,500	0,000	0,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Distorção Idade Série no Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)										
% - Porcentagem	3,000	8,000	0,000	7,000	0,000	5,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa Média de Aprovação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental										
% - Porcentagem	98,500	97,500	0,000	97,800	0,000	98,000	0,000	98,500	0,000	A avaliar
Total do Programa:	129,000	130,300	0,000	130,600	0,000	129,500	0,000	129,000	0,000	
Programa: 0012 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL										
Indicador: Taxa da Demanda de Atendimento em Creches										
% - Porcentagem	0,000	6,000	0,000	4,000	0,000	2,000	0,000	0,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa da Demanda de Atendimento em Pré-Escola										
% - Porcentagem	0,000	10,000	0,000	5,000	0,000	3,000	0,000	0,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Atendimento em Creches										
% - Porcentagem	45,000	35,000	0,000	38,000	0,000	41,000	0,000	45,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Atendimento em Pré-Escola										
% - Porcentagem	100,000	90,000	0,000	95,000	0,000	97,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	145,000	141,000	0,000	142,000	0,000	143,000	0,000	145,000	0,000	
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
Indicador: Taxa de Atendimento Educacional Especializado para Alunos da Educação Especial da										
% - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0015 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE										
Indicador: Taxa de cobertura da Atenção Primária à saúde										
% - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 3 / 5
Data: 15/07/2026

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Total do Programa: 100,000 100,000 0,000 100,000 0,000 100,000 0,000 100,000 0,000 0,000										
Programa: 0016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL										
Indicador: Taxa de Cobertura Asfáltica										
% - Porcentagem	97,540	94,540	0,000	95,540	0,000	96,540	0,000	97,540	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Estradas Rurais Recuperadas										
% - Porcentagem	75,000	75,000	0,000	75,000	0,000	75,000	0,000	75,000	0,000	A avaliar
Total do Programa: 172,540 169,540 0,000 170,540 0,000 171,540 0,000 172,540 0,000 0,000										
Programa: 0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL										
Indicador: Taxa de Iluminação Pública										
% - Porcentagem	94,280	91,280	0,000	92,280	0,000	93,280	0,000	94,280	0,000	A avaliar
Total do Programa: 94,280 91,280 0,000 92,280 0,000 93,280 0,000 94,280 0,000 0,000										
Programa: 0018 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO										
Indicador: Índice de Atendimento da População Total com Rede de Esgotos										
% - Porcentagem	18,460	15,460	0,000	16,460	0,000	17,460	0,000	18,460	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares em Relação à										
% - Porcentagem	24,980	21,980	0,000	22,980	0,000	23,980	0,000	24,980	0,000	A avaliar
Total do Programa: 43,440 37,440 0,000 39,440 0,000 41,440 0,000 43,440 0,000 0,000										
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
Indicador: Taxa de cobertura da Assistência Técnica Rural na Agricultura Familiar										
% - Porcentagem	53,750	46,250	0,000	48,750	0,000	51,250	0,000	53,750	0,000	A avaliar
Total do Programa: 53,750 46,250 0,000 48,750 0,000 51,250 0,000 53,750 0,000 0,000										
Programa: 0020 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE										
Indicador: Taxa de Áreas Verdes do Município										
M² - METRO	866,000	866,000	0,000	866,000	0,000	866,000	0,000	866,000	0,000	A avaliar
Total do Programa: 866,000 866,000 0,000 866,000 0,000 866,000 0,000 866,000 0,000 0,000										
Programa: 0022 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS										
Indicador: Índice de Dimensionamento da Pobreza										
% - Porcentagem	25,000	32,000	0,000	30,000	0,000	28,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Famílias em Situação de Baixa Renda										
% - Porcentagem	12,000	20,000	0,000	18,000	0,000	15,000	0,000	12,000	0,000	A avaliar

000029



PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Indicador: Taxa de Pessoas Vulneráveis sem Trabalho nos últimos 12 meses										
% - Porcentagem	23,000	28,000	0,000	26,000	0,000	25,000	0,000	23,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	60,000	80,000	0,000	74,000	0,000	68,000	0,000	60,000	0,000	
Programa: 0023 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER										
Indicador: Taxa de Oferta de Equipamentos Públicos de Esporte e Lazer										
% - Porcentagem	17,000	14,000	0,000	15,000	0,000	16,000	0,000	17,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	17,000	14,000	0,000	15,000	0,000	16,000	0,000	17,000	0,000	
Programa: 0024 - INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS										
Indicador: Taxa de Participação em Eventos Municipais										
% - Porcentagem	82,000	79,000	0,000	80,000	0,000	81,000	0,000	82,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	82,000	79,000	0,000	80,000	0,000	81,000	0,000	82,000	0,000	
Programa: 0026 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
Indicador: Número de irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas										
UN - Unidade	7,000	7,000	0,000	7,000	0,000	7,000	0,000	7,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	7,000	7,000	0,000	7,000	0,000	7,000	0,000	7,000	0,000	
Programa: 0028 - ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
Indicador: Proporção de internação por condições sensíveis à atenção básica										
% - Porcentagem	34,700	39,200	0,000	36,880	0,000	35,770	0,000	34,700	0,000	A avaliar
Total do Programa:	34,700	39,200	0,000	36,880	0,000	35,770	0,000	34,700	0,000	
Programa: 0029 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
Indicador: Índice de Cobertura Vacinal										
% - Porcentagem	95,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Cura de Doenças Endêmicas										
% - Porcentagem	90,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Mortalidade Infantil										
% - Porcentagem	2,760	5,760	0,000	4,760	0,000	3,760	0,000	2,760	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Mortes por causas externas										
% - Porcentagem	75,650	105,650	0,000	95,650	0,000	85,650	0,000	75,650	0,000	A avaliar
Total do Programa:	263,410	296,410	0,000	285,410	0,000	274,410	0,000	263,410	0,000	
Programa: 0030 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Indicador: Percentual de medicamentos essenciais disponíveis										
% - Percentagem	80,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	80,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivos

Promover a transparência, eficiência e eficácia no processo legislativo, capacitando os cidadãos e servidores públicos com ferramentas e informações necessárias para entender, acompanhar e participar ativamente na elaboração e na revisão de leis, assegurando uma governança democrática e a promoção do bem estar social.

Justificativas:

A compreensão do processo legislativo é fundamental para o fortalecimento da democracia e da cidadania ativa. O programa processo legislativo busca sanar a lacuna de informação que muitas vezes impede que os cidadãos exerçam plenamente seu direito de participação nas decisões que afetam suas vidas. Ao promover a transparência e facilitar o acesso as informações legislativas, o programa contribuirá para uma maior cooperação entre o público e os legisladores.

Diretrizes (Forma de implementação)

Utilizar de mecanismos adequados para capacitação e treinamento de servidores; fomento a participação Cidadã; desenvolvimento de ferramentas digitais; fomento a transparência e acesso a informação; avaliação e monitoramento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	Reforma do Prédio (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	927.418,59
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Gerenciamento da Câmara Municipal (UN)		108,00	927.418,59
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.321.909,76
Total:			25.249.328,35	



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO

Objetivos

Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.

Justificativas:

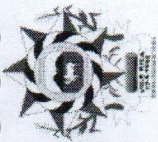
A implantação do programa "Vila Rica em Desenvolvimento" se justifica pela urgência de canalizar investimentos e esforços na promoção do desenvolvimento socioeconômico do município. Com o crescimento populacional e a necessidade de garantir uma qualidade de vida digna para todos os cidadãos, este programa visa criar um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social, promovendo igualdade de oportunidades e a sustentabilidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estabelecer parcerias público-privadas (PPP); fomento ao empreendedorismo; capacitação e educação; melhoria de infraestrutura; programas de inclusão social; monitoramento e avaliação; campanhas de conscientização ambiental e sustentável.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO	Manutenção e conservação do Paço Municipal (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64,00	3.887.247,20
		1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não		3.469.607,99
				417.639,21
1010 - NOVO PAC – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS	Construção de casas populares (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	13.254.840,76
		1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		254.840,76
				13.000.000,00
2002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Pessoas Atendidas (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.080,00	6.618.293,12
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às		6.368.293,12
				250.000,00
2004 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A PROCURADORIA	Defesa dos Interesses Municipais em Juízo (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00	2.989.650,40
		1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -		2.949.650,40
				40.000,00
2006 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A UCI	Integridade e Transparência Pública (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	272,00	2.943.520,00
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às		2.913.520,00
				30.000,00
2009 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O ADMINISTRATIVO DA	Gerenciamento de Processos Licitatórios (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	676,00	2.851.280,47
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às		2.819.444,47
				31.836,00
2011 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADM	Controle Integrado de Gestão Patrimonial e	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120,00	2.364.609,33
		1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -		2.314.609,33
				50.000,00

000024



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

2014 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E	Gestão de licitações e contratos (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36,00	2.329.556,29
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às		2.297.720,29
				31.836,00
2016 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Controle de compras e controle do almoxarifado (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28,00	2.797.569,97
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às		2.737.331,76
				31.836,00
2017 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	Gestão integrada de informática (UN)	1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	7.764,00	28.402,21
				992.072,93
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		689.296,27
		1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não		236.938,87
		1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	112,00	65.837,79
				2.735.344,36
2018 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O GABINETE DA	Excelência em gestão fiscal (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.663.090,00
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às		30.000,00
		1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	18,00	42.254,36
				2.436.814,95
2022 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	Gestão de Políticas Educacionais (UN)	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.436.814,95
			12,00	204.845,80
2023 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	Controle Social Educacional (UN)	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		204.845,80
			52,00	2.956.432,60
2024 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO	Desenvolvimento e Monitoramento da Aprendizagem	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.956.432,60
			40,00	3.881.687,20
2025 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO ENSINO	Desenvolvimento de todas as ações Educacionais	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.881.687,20
			2.120,00	9.963.617,80
2041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	Políticas de Saúde (UN)	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.963.617,80
			84,00	75.000,00
2042 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reuniões Realizadas (UN)	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000,00
			308,00	7.502.006,26
2057 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E	Secretaria gerenciada (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.419.513,94
		1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não		82.492,32
			3.236,00	4.814.805,00
2068 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES	Fortalecimento da Agropecuária (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.782.969,00



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 4 / 39

Data: 15/07/2026

2069 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIDESA	Repasso Mantido (MS)	1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às	31.836,00
		48,00	1.355.260,00
2073 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	Executar a Política Municipal de Assistência Social	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.355.260,00
		16,00	2.068.458,39
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	980.018,44
		1.665.0000000.000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	1.000.000,00
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às	88.439,95
2074 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Realizar controle social (UN)	20,00	112.209,69
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.209,69
2075 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE	Famílias atendidas (UN)	12,00	519.390,85
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	487.554,85
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às	31.836,00
2077 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA A	Política à pessoa idosa (UN)	40,00	904.110,34
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	862.072,00
		1.669.0000000.000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	42.038,34
2078 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA Políticas à crianças e adolescentes (UN)		24,00	560.281,54
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	518.243,20
		1.669.0000000.000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	42.038,34
2090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	Ações e Políticas Esportivas (UN)	2.173,00	1.401.062,19
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.262.058,19
		1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não	63.672,00
		1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	75.332,00
2098 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	Desenvolvendo o potencial econômico (UN)	248,00	901.631,08
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	754.795,08
		1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não	146.836,00
2101 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE	Gestão e gerenciamento das unidades da secretaria	56,00	2.242.609,20
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.204.406,00
		1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não	38.203,20
2109 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	Emendas Impositivas Atendidas (UN)	3,00	8.944.858,52
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.944.858,52
Total:			94.609.066,24

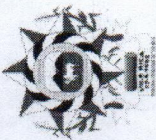
000026



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 5 / 39
Data: 15/07/2026

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0003 - APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO						
Objetivos						
Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município.						
Justificativas:						
Fortalecer a integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas do município e região.						
Diretrizes (Forma de implementação)						
Apoiar e manter em pleno funcionamento da Segurança Pública, manter Serviço Militar, fortalecimento das associações e confederações que lutam pelas pautas municipalista: AMM; AMA; CNM e etc.						
2003 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			Serviço Integrado de Cidadania e Trabalho (UN)			
				1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.532,00	1.251.276,96
				1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às		1.198.130,80
2008 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PAV/INSS			Pessoas Atendidas (UN)			
				1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.516,00	53.146,16
				1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -		1.142.585,88
2012 - CONTRIBUIÇÕES AS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES Realizadas (UN)						
				1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12,00	1.100.749,88
2013 - APOIO A RÁDIO COMUNITÁRIA			Contribuições Realizadas (UN)			
				1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	41.836,00
2015 - MANUTENÇÃO CONSELHO COMUNITÁRIO DE			Polícias Apoiadas (UN)			
				1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12,00	1.181.146,32
						150.609,60
						275.880,80
						275.880,80
					Total:	4.001.499,56



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0004 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Objetivos				
Promover e garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando seus direitos fundamentais, através de ações de prevenção, acompanhamento e fiscalização, além de fomentar a articulação entre os órgãos da rede de proteção e a comunidade, visando a criação de um ambiente seguro, saudável e propício ao pleno desenvolvimento dos jovens.				
Justificativas:				
O programa justifica-se pela urgente necessidade de garantir os direitos fundamentais e o bem-estar de crianças e adolescentes em nossa sociedade. Este público é vulnerável a diversas situações de risco, como violência, abuso, negligência e exclusão social, o que pode impactar negativamente seu desenvolvimento físico, emocional e social.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Redes de Proteção e Desenvolvimento; Realização de campanhas de orientação e prevenção.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2005 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	Crianças e Adolescentes Atendidas (UN)		40,00	1.827.460,40
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.699.705,60
		1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não		127.754,80
Total:			1.827.460,40	



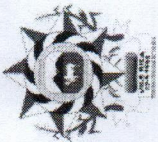
MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0005 - DIREITOS DO CIDADÃO DE VILA RICA				
Objetivos				
Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos de Vila Rica, por meio dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço.				
Justificativas:				
Os direitos e garantias fundamentais estão divididos na Constituição Federal por temas específicos. São eles: direitos individuais e coletivos (artigo 5º da CF), direitos sociais (do artigo 6º ao artigo 11 da CF), direitos de nacionalidade (artigos 12 e 13 da CF) e direitos políticos (artigos 14 ao 17 da CF).				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Manter em pleno funcionamento a Ouvidoria Municipal, com estrutura de local e equipe que visam assegurar e proteger os direitos fundamentais das pessoas, baseados no princípio da dignidade da pessoa humana. A garantia de direitos deve ser universal, igualitária, não-retroativa e proporcional.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2007 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A OUVIDORIA MUNICIPAL	Pessoas Atendidas (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	528,00	401.688,00
				361.688,00
				40.000,00
		1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	Total:	401.688,00



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0006 - GESTÃO DE PESSOAS				
Objetivos				
Capacitar servidores públicos em áreas essenciais, melhorando a qualidade do serviço prestado; promover políticas que incentivem o reconhecimento e valorização do trabalho do servidor público; criar um ambiente saudável e eficiente que favoreça o bem-estar e a produtividade.				
Justificativas:				
A gestão de pessoas é fundamental para a eficácia e eficiência da administração pública. Investir no desenvolvimento e bem-estar dos servidores resulta em serviços públicos de melhor qualidade, impactando diretamente na satisfação da população. Além disso, uma gestão eficaz contribui para a retenção de talentos e melhoria da imagem.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Capacitação e treinamento; Avaliação do clima organizacional; integração tecnológica				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2010 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE	Gestão de pessoas e processos (UN)		68,00	5.732.003,87
		1.500.000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.687.003,87
		1.720.000000.000000 - Transferências da União Referentes às		45.000,00
Total:			5.732.003,87	



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 9 / 39
Data: 15/07/2026

Programa

0007 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivos

Implementar mecanismos e tecnologias que aumentem a eficiência na arrecadação de tributos, evitando a evasão fiscal; facilitar o acesso a informação fiscal e financeira para a população, aumentando a confiança na administração pública; melhorar a capacidade de planejamento e execução orçamentária, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos; investir na formação contínua de servidores da área tributária, promovendo modernização e inovação nos processos.

Justificativas:

O programa Administração Tributária e Financeira é essencial para garantir a sustentabilidade das finanças públicas e o financiamento de políticas públicas. Com a crescente demanda por serviços públicos e a necessidade de investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura, é vital que o município arrecade de forma eficiente e transparente. A modernização na gestão tributária e financeira vai ao encontro da necessidade de aumentar a base de contribuintes, melhorar a conformidade fiscal e otimizar a alocação de recursos, contribuindo para um desenvolvimento socioeconômico mais equilibrado e justo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implementação de tecnologias digitais; Campanhas de educação fiscal; parcerias e cooperação; auditorias e fiscalizações eficientes; fortalecimento e modernização da legislação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2019 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE	Melhoria nos resultados (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	72,00	14.646.298,00
		1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		10.597.816,00
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às		3.898.482,00
				150.000,00
2020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Esforço de arrecadação própria (UN)		1.492,00	5.621.179,21
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.099.420,07
		1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.258.557,93
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às		230.000,00
2021 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Sustentabilidade do endividamento (UN)	1.799.0000000.000000 - Outras Vinculações Legais		33.201,21
			16,00	13.760.656,01
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.760.656,01
Total:				34.028.133,22



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0008 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR

Objetivos

Fomentar o aumento do acesso ao ensino superior; melhorar a qualidade do ensino; formação de professores e capacitação; fortalecer a inclusão e diversidade.

Justificativas:

A expansão e melhoria do ensino superior é fundamental para atender à crescente demanda por educação em nível superior, que é crucial para o desenvolvimento socioeconômico do país. O aumento da população jovem e as exigências do mercado de trabalho, que demanda profissionais qualificados, tornam este programa uma prioridade dentro do município, ainda que a competência seja do Governo Federal. Assim, não sendo da competência do município, cabe a este levantar demanda e buscar junto ao Governo Federal e Estadual o aumento da oferta. Além disso, a iniciativa busca corrigir disparidades regionais e socioeconômicas, promovendo o acesso a um ensino superior de qualidade. As instituições de ensino enfrentam desafios em termos de infraestrutura, qualidade de ensino e formação de professores, o que torna essencial a implementação deste programa. A melhoria do ensino superior também é uma estratégia de alinhamento com as metas de desenvolvimento sustentável, garantindo que a educação superior contribua para o desenvolvimento social, econômico e tecnológico do país.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação da Rede de Instituições de Ensino Superior; apoio à Formação de Professores; Políticas de Inclusão; Parcerias; avaliação e monitoramento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	Manutenção do Ensino Superior (UN)	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52,00	3.639.250,14
Total:			3.639.250,14	



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos

O Programa da Alimentação Escolar tem como objetivo garantir a alimentação saudável e de qualidade para 100% dos alunos da rede pública de ensino no município, promovendo saúde, bem-estar, aprendizado e redução da evasão escolar.

Justificativas:

A alimentação escolar é um direito de crianças e adolescentes que frequentam a escola, conforme estabelecido pela legislação brasileira. A alimentação adequada é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, contribuindo para melhores índices de desempenho escolar e promovendo a equidade social. Em um contexto de desigualdade, muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso a alimentos saudáveis e a alimentação escolar se torna uma garantia para a formação integral do aluno. Investir na alimentação escolar é um passo essencial para promover a segurança alimentar e nutricional, além de incentivar hábitos saudáveis desde a infância.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estruturação de cardápios nutricionalmente balanceados; capacitação de profissionais; monitoramento e avaliação; aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, dentro do percentual estabelecido por lei; campanhas de conscientização; ampliação do programa; educação alimentar e nutricional(EAN).

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	Refeições Servidas (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.804,00	6.345.015,82
		1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação		777.540,00
		1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes		4.969.468,17
				598.007,65
2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	Refeições Servidas (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	440.000,00	765.235,93
		1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes		400.000,00
				365.235,93
2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	Refeições Servidas (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	640.000,00	852.715,00
		1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes		400.000,00
				452.715,00
2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	Refeições Servidas (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	640.000,00	259.160,35
		1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes		218.730,80
				40.429,55
Total:				8.222.127,10

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa		Objetivos		Justificativas:	
0010 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		Assegurar a educação de qualidade e com equidade a todos os estudantes do Ensino Fundamental.		Garantir o desenvolvimento integral dos estudantes, zelando pela qualidade dos serviços educacionais prestados.	
Diretrizes (Forma de implementação)					
Reformar e/ou Ampliar as estruturas físicas das escolas municipais da rede municipal, garantindo estrutura digna de trabalho e de estudo à comunidade escolar.					
Adquirir ou reformar os mobiliários, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos comuns ou acessíveis, considerando as especificidades das faixas etárias.					
Ofertar formação e monitoramento das ações pedagógicas diagnosticadas nas avaliações externas a fim de melhorar os indicadores educacionais.					
Adquirir ou reformar veículos escolares conforme necessidade de cada linha escolar, possibilitando o acesso dos estudantes à educação.					
Fornecer refeições balanceadas, com cardápio e horários apropriados conforme a realidade e necessidade nutricional.					
Ações		Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES		unidades de Educação Fundamental construídas,	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52,00	15.972.822,41
			1.569.0000000.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.011.021,83
			1.570.0000000.000000 - Transferências do Governo Federal referentes a		1.024.441,71
			1.571.0000000.000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios		1.479.422,24
				9.780,00	12.457.936,63
2028 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E		Alunos Atendidos (null)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.222.754,83
			1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
			1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação		22.186.094,83
			1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes		334.688,00
			1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -		188.300,00
					113.672,00
2030 - ATENDIMENTO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO		Unidades Escolares Atendidas (UN)	1.551.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes	4,00	43.461,29
					43.461,29
2035 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E		Alunos Atendidos (UN)	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e	7.660,00	89.521.530,83
			1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		15.689.799,62
			1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da		70.962.571,21
				180,00	2.869.160,00
2038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E		Alunos Atendidos (UN)	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		1.961.744,08
			1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		288.016,00
					1.673.728,08



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 13 / 39
Data: 15/07/2026

Total:	130.722.313,44
--------	----------------



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0011 - TRANSPORTE ESCOLAR				
Objetivos				
O programa transporte escolar visa garantir o acesso seguro e eficaz a educação para todos os estudantes da rede pública de ensino, especialmente aqueles em áreas rurais e periferias urbanas, promovendo a inclusão e permanência na escola				
Justificativas:				
O transporte escolar é essencial para assegurar ue todas as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de frequentar a escola, independentemente de sua localização geográfica. A falta de transporte eficiente pode resultar em altas taxas de evasão escolar, principalmente em comunidades mais carentes. Além disso, um transporte adequado também contribui para a segurança do aluno, reduzindo riscos de acidentes e garantindo condições adequadas de deslocamento. Este programa é fundamental para promover a equidade na educação e fortalecer o direito à aprendizagem.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Mapeamento das demandas; frota adequada; parcerias com o governo do Estado; treinamento de motoristas; monitoramento e avaliação; campanhas de conscientização.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE Alunos Atendidos (UN)				
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	12.461.104,42
		1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da		5.796.706,76
		1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação		1.772.001,37
		1.553.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes		1.851.671,09
		1.570.0000000.000000 - Transferências do Governo Federal referentes a		842.500,31
		1.571.0000000.000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios		469.499,00
		1.759.0000701.000000 - Recursos Vinculados a Fundos		1.728.473,64
Total:				252,25
				12.461.104,42



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 15 / 39
Data: 15/07/2026

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0012 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL

Objetivos

Garantir o acesso e aprimorar a qualidade da Educação Infantil em Vila Rica, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, por meio da expansão da oferta de vagas, da valorização dos profissionais e da implementação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.

Justificativas:

Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares. Assegurar, através das Orientações Curriculares Municipais e suporte da Coordenação Municipal de Educação Infantil, que os Centros Municipais desenvolvam o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação infantil e ao tempo de permanência das crianças nesses espaços, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e documento de referência curricular do Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	Unidades de Educação Infantil construídas, reformas e	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	12.531.621,00
		1.570.0000000.000000 - Transferências do Governo Federal referentes a		1.200.000,00
1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	Unidades de Educação Infantil construídas, reformas e	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	11.331.621,00
				2.711.150,34
2031 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E	Crianças atendidas de 0 a 3 anos e 11 meses (UN)	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.740,00	2.711.150,34
				7.800.384,44
2032 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E	Crianças atendidas de 4 a 5 anos (UN)	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00	7.800.384,44
				6.716.598,58
2036 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E	Crianças atendidas de 0 a 3 anos e 11 meses (UN)	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.669,00	6.716.598,58
		1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		18.176.489,15
		1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		1.959.171,78
		1.540.1071000.000000 - Identificação percentual matrículas em tempo		11.552.455,03
		1.540.1072000.000000 - Identificação do percentual aplicado no		2.711.797,05
		1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da		1.171.065,98
		1.543.1071000.000000 - Identificação percentual matrículas em tempo		616.182,62
		1.543.1072000.000000 - Identificação do percentual aplicado no		49.745,01
2037 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E	Crianças atendidas de 4 a 5 anos (UN)	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.627,00	116.071,68
		1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		14.082.696,42
				100.000,00
				4.659.858,30



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 16 / 39
Data: 15/07/2026

1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e	8.890.368,28
1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da	432.469,84
Total:	62.018.939,93

000038



Programa

0013 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivos

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativas:

Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atender aos alunos da educação especial com profissionais habilitados, ensino de qualidade, transporte e merenda escolar.

Adquirir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino que atende a educação especial, considerando as especificidades das faixas etárias e das deficiências, com vistas à valorização e efetivação do ensinar nas práticas escolares.

	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO		Alunos Atendidos (UN)		665,00	3.613.146,06
			1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		195.000,00
			1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		833.690,86
2110 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO			1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		2.584.455,20
				0,00	5.034.029,49
			1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.034.029,49
Total:					8.647.175,55



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0014 - GESTÃO EM SAÚDE

Objetivos

Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de alta qualidade, reduzindo filas e aumentando a eficiência dos atendimentos; Expandir a cobertura de serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis e em áreas remotas, garantindo que todos tenham acesso a cuidados essenciais; Ocar em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, assim diminuindo a demanda por atendimentos de urgência e emergências; Promover a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde (primária, secundária e terciária) para garantir uma abordagem mais coesa e eficaz; Implementar sistemas de gestão e informação em saúde que melhorem a administração e o monitoramento dos serviços prestados; Investir em educação e formação em saúde.

Justificativas:

A saúde é um direito fundamental e sua efetividade está diretamente relacionada à qualidade dos serviços prestados. Com o aumento da demanda por serviços de saúde, impulsionada pelo crescimento populacional e pelo aumento das doenças crônicas, é essencial que o governo implemente um programa estruturado para garantir acesso, eficiência e qualidade. Além disso, a situação de saúde pública pode ser agravada por fatores sociais e econômicos, exigindo uma abordagem proativa e integrada. Investir em gestão em saúde é vital para reduzir desigualdades, promover a saúde da população e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Diagnóstico e planejamento; capacitação de profissionais; parcerias; tecnologia e inovação; monitoramento e avaliação; comunicação e educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2043 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	Treinamentos Realizados (UN)	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	112,00	4.183,60
Total:				4.183,60



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 19 / 39
Data: 15/07/2026

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0015 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivos

Garantir que a população tenha acesso à Atenção Primária a Saúde (APS) de forma universal e equitativa; melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos nas unidades básicas, garantindo atendimento resolutivo; reduzir a incidência e a morbidade de doenças por meio de estratégias de prevenção e promoção da saúde; promover a integração da APS com outros níveis de atenção e serviços de saúde, garantindo um fluxo adequado de atendimento; fomentar a educação em saúde da população, promovendo hábitos saudáveis e autocuidado.

Justificativas:

A Atenção Primária à Saúde é a porta de entrada do sistema de saúde e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e prevenção de doenças. Investir na APS resulta em melhores indicadores de saúde, redução de internações hospitalares, e diminuição de custos a longo prazo para o sistema de saúde. O fortalecimento da APS é crucial para atender a demanda crescente da população por serviços de saúde de qualidade, especialmente em um contexto de envelhecimento populacional e aumento das doenças crônicas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Formação e capacitação; infraestrutura; telemedicina; programas de saúde da família; monitoramento e avaliação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2044 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	Cobertura da Atenção Primária em Saúde (UN)	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32,00	5.912.020,06
		1.600.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		3.096.132,44
		1.601.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		2.300.062,99
		1.621.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		513.625,00
			84,00	2.199,63
2045 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	Cobertura da Atenção Primária em Saúde (UN)	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.314.532,43
		1.600.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		15.386.914,36
		1.601.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		12.096.650,99
		1.604.0000600.000000 - Transferências provenientes do Governo Federal		4.593.907,66
		1.605.0000000.000000 - Assistência financeira da União destinada à		7.727.492,57
				374.830,84
		1.621.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		4.134.736,01
Total:				50.226.552,49

000041



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 20 / 39
Data: 15/07/2026

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivos

O programa Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural busca promover a melhoria e expansão da infraestrutura essencial em áreas urbanas e rurais do município, visando garantir acesso a serviços básicos de qualidade, como transporte, saneamento, energia, estradas, e etc. O objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social, fomentar a inclusão e melhorar a qualidade de vida da população, por meio da construção e revitalização de obras de infraestrutura que sejam sustentáveis, acessíveis e integradas ao planejamento urbano.

Justificativas:

Muitas áreas urbanas e rurais enfrentam problemas sérios de infraestrutura, como estradas em más condições, falta de saneamento básico e serviços públicos deficientes, o que impacta negativamente a saúde, segurança e conforto da população. O desenvolvimento da infraestrutura é fundamental para garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso igualitário a serviços essenciais. Melhorar a infraestrutura urbana e rural ajuda a reduzir as disparidades regionais e sociais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Envolver as comunidades e partes interessadas no processo de planejamento para identificar suas necessidades e prioridades em relação à infraestrutura. Isso garantirá que as intervenções sejam adequadas e apropriadamente direcionadas; Promover a articulação entre diferentes setores (saúde, educação, agricultura) para garantir que o desenvolvimento da infraestrutura atenda a uma visão holística e integrada das necessidades da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	Melhorias nos equipamentos urbanos (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	4,00	3.114.224,00 3.074.224,00 40.000,00
2058 - MANUTENÇÃO COM JARDINAGEM E PAISAGISMO	Planejamento Paisagístico (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às 1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	52,00	6.786.292,16 5.526.473,72 984.997,30 274.821,14
2059 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO,	Obras de infraestrutura realizadas (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou 1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às	32,00	73.150.503,23 6.749.058,33 65.990.502,09 410.942,81
2060 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A LIMPEZA URBANA E	Cidade limpa (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não 1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às	12,00	12.394.486,65 11.904.486,65 390.000,00 100.000,00
2062 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E	Gestão de frotas (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às 1.754.0000000.000000 - Recursos de Operações de Crédito	8,00	25.997.212,00 2.546.880,00 10.000,00 18.000.000,00

000042



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

2063 - GESTÃO DOS CEMITÉRIOS	Cemitério gerenciado (UN)	1.759.0000700.000000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.440.332,00
			8,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.334,40
		1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	25.334,40
			40.000,00
2064 - GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Infraestrutura do aeroporto municipal (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.419,60
		1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	53.868,80
			12.550,80
2065 - MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	Estradas mantidas e melhoradas (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.532.842,02
		1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou	16.736.290,46
		1.708.0000000.000000 - Transferência da União Referente à	2.724.636,41
		1.709.0000000.000000 - Transferência da União referente à Compensação	130.394,98
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às	5.053,80
		1.750.0000000.000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	100.000,00
		1.759.0000700.000000 - Recursos Vinculados a Fundos	297.577,98
			1.538.888,39
Total:			143.107.314,06



MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa					
0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL					
Objetivos					
Prover o município de iluminação pública adequada e sustentável, além de garantir e promover a segurança, eficiência energética e qualidade de vida para os cidadãos.					
Justificativas:					
Visa melhorar a qualidade de vida da população, promovendo segurança, eficiência energética e valorização dos espaços urbanos.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Manter a Iluminação Pública de qualidade e promover extensões de rede.					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2061 - EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA	Iluminação pública melhorada (UN)	1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do	4,00	10.077.037,71	10.077.037,71
Total:				10.077.037,71	

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Consolidado

Programa				
0018 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
Objetivos				
Garantir que 100% da população urbana tenha acesso a serviços adequados de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; Promover a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos por meio da redução de doenças veiculadas por água e da melhoria nas condições ambientais urbanas; Implementar práticas que minimizem os impactos ambientais, garantindo que os sistemas de saneamento sejam sustentáveis e respeitem os princípios de conservação de recursos hídricos; Otimizar a utilização de recursos financeiros e humanos para a implementação e manutenção dos serviços de saneamento, buscando eficiência e eficácia nas operações.				
Justificativas:				
O programa "Saneamento Básico Urbano" se justifica pela urgente necessidade de enfrentar os desafios históricos de saneamento nas áreas urbanas, que têm impactos diretos na saúde pública, na qualidade ambiental e no desenvolvimento econômico das cidades.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Realizar um levantamento detalhado da situação atual do saneamento nas cidades, identificando áreas críticas e priorizando investimentos; Promover parcerias entre governo, setor privado e organizações não governamentais para financiar e implementar projetos de saneamento; Buscar também fontes de financiamento; Implementar campanhas de educação ambiental e saúde pública para conscientizar a população sobre a importância do saneamento e do uso responsável dos recursos hídricos; Fomentar o uso de tecnologias inovadoras e sustentáveis para a coleta, tratamento e disposição final de resíduos, além de sistemas de monitoramento e gestão de água; Investir na formação e capacitação de profissionais da área de saneamento, garantindo que haja expertise suficiente para implementar e manter os serviços.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Aterro Construído e mantido (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8,00	4.000,00
1008 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	Instalações sanitárias domiciliares construídas (UN)			
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	4.000,00
2066 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O SAEVIR	SAEVIR gerenciada (UN)			
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24,00	8.985.887,80
		1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.772.240,00
		1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		5.980.083,45
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às		1.201.728,35
2067 - MANUTENÇÃO DE REDE E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Serviços mantidos (UN)			
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8,00	31.836,00
				96.000,00
				96.000,00
Total:				9.089.887,80



MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Objetivos						
Tornar a agricultura familiar em nosso município referencia em produção e qualidade de vida.						
Justificativas:						
Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.						
Diretrizes (Forma de implementação)						
Promover e executar atividades e políticas públicas, voltadas ao fomento e desenvolvimento da pecuária e agricultura e ao abastecimento e investir em novas tecnologias de produção agrícola através de parcerias com instituição ligadas a produção agrícola.						
1009 - CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL			Obra concluída (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou	4,00	2.701.000,00 201.000,00 2.500.000,00
2070 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			Produção de mudas (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados 1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não	208.000,00	2.276.296,94 2.021.150,46 131.238,48 123.908,00
2071 - MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA			Fortalecer a Agricultura Familiar (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados 1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não	21.766,00	8.398.468,13 7.080.775,92 442.769,01 874.923,20
Total:						13.375.765,07



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 25 / 39
Data: 15/07/2026

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0020 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivos

Proteger e preservar os ecossistemas, espécies nativas e diversidade genética, promovendo ações de recuperação de áreas degradadas e criação de unidades de conservação; Promover a conscientização e educação ambiental nas comunidades, estimulando práticas sustentáveis e a valorização dos recursos naturais; Estabelecer práticas e políticas para o uso sustentável dos recursos hídricos, florestais e do solo, garantindo sua preservação para as futuras gerações; Implementar medidas para a diminuição da poluição do ar, água e solo, através do controle de emissões, tratamento de resíduos e educação sobre consumo consciente; Adaptar e mitigar os impactos das mudanças climáticas, desenvolvendo políticas de resiliência ambiental e promovendo fontes de energia renovável.

Justificativas:

O programa "Proteção ao Meio Ambiente" é essencial para garantir a sustentabilidade do desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A degradação ambiental tem consequências diretas na saúde pública, na segurança alimentar e na estabilidade econômica. O aumento da poluição e das mudanças climáticas são ameaças reais que exigem uma resposta coordenada e integrada. Além disso, o Brasil possui uma rica biodiversidade e ecossistemas únicos que desempenham funções vitais, como regulação do clima, purificação da água e provisão de alimentos. A proteção desses recursos é crucial não apenas para a manutenção dos serviços ecossistêmicos, mas também para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, como o ecoturismo e a agricultura orgânica. Investimentos em proteção ambiental também podem resultar em economias significativas no futuro, evitando custos associados a desastres ambientais, saúde pública e recuperação de ecossistemas degradados.

Diretrizes (Forma de implementação)

Criar e implementar políticas públicas integradas que abordem a proteção ambiental de forma multidisciplinar, envolvendo saúde, educação, economia e desenvolvimento social; Estabelecer parcerias com organizações não governamentais, universidades e setor privado para viabilizar ações de conservação e educação ambiental; Criar incentivos econômicos para práticas sustentáveis, como bônus para agricultores que utilizarem métodos agroecológicos ou subsídios para empresas que reduzirem sua pegada ambiental; Implementar um sistema de monitoramento e avaliação das ações do programa, utilizando indicadores relacionados à qualidade ambiental, biodiversidade e satisfação da comunidade; Desenvolver campanhas educativas em escolas, comunidades e redes sociais sobre a importância da proteção ambiental e como os cidadãos podem contribuir.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2072 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO Preservação Ambiental (UN)			36,00	2.151.514,28
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.566.256,58
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às		31.836,00
		1.759.0000000.000000 - Recursos Vinculados a Fundos		553.421,70
Total:				2.151.514,28



MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
						Física	Financeira
0021 - JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!	Implementar ações de sensibilização e educação para contribuir na prevenção da violência contra a mulher, promovendo campanhas de conscientização para a população em geral; Estabelecer uma rede de apoio a mulheres em situação de violência, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social, e apoio jurídico; Proporcionar capacitação para profissionais que atuam na atenção às mulheres, incluindo servidores públicos, educadores e agentes comunitários, para que possam identificar e atender adequadamente às necessidades das vítimas; Articular e fortalecer a rede de serviços públicos e organizações não governamentais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a integração de ações entre diferentes setores; Implementar programas e iniciativas que visem o empoderamento econômico e social das mulheres, incentivando o empreendedorismo e a autonomia financeira.	A violência contra a mulher é um problema social crítico e uma violação dos direitos humanos que afeta diretamente a saúde, a segurança e a dignidade das mulheres em Vila Rica. Segundo dados do Sistema de Segurança Pública, os casos de violência registrados têm aumentado, evidenciando a necessidade urgente de medidas efetivas de enfrentamento. O programa "Juntos somos mais, Vila Rica por elas!" é justificado pela necessidade de criar um ambiente seguro e acolhedor para todas as mulheres, onde elas possam buscar ajuda e encontrar apoio. O empoderamento e a sensibilização da população são fundamentais para transformação cultural, rompendo ciclos de violência e promovendo igualdade de gênero. Além disso, o fortalecimento das políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência é um compromisso necessário do município, garantindo que todas as mulheres tenham acesso à justiça, à saúde e às políticas de assistência social.	Diretrizes (Forma de implementação) Lançamento de campanhas informativas em escolas, centros comunitários e redes sociais para alertar sobre os diferentes tipos de violência e os direitos das mulheres; Estabelecimento de locais ofereçam atendimento psicológico, jurídico e social em um único espaço, facilitando o acesso das mulheres a serviços essenciais; Fortalecer parcerias com ONGs, instituições de ensino e o setor privado para viabilizar recursos e fomentar iniciativas de apoio, como palestras, oficinas e capacitações; Implementar um sistema de monitoramento para avaliar a eficácia das ações do programa, coletando dados que ajudem a identificar melhorias e adaptar as estratégias conforme as necessidades da população; Desenvolver cursos e oficinas voltados para o empreendedorismo e a capacitação profissional, visando fortalecer a autonomia econômica das mulheres; Mobilizar a comunidade para atuar como agentes multiplicadores de informação e apoio, promovendo uma cultura de não aceitação da violência e incentivando a denúncia; Capacitar servidores públicos, profissionais de saúde e educadores sobre a importância do atendimento humanizado e sensível às necessidades de mulheres em situação de violência.	Mulheres atendidas (UN)	1.500.000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12,00	174.180,00
2117 - MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA	Mulheres atendidas (9)				1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9,00	31.836,00
2118 - MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA	-				1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	31.836,00
Total:							237.852,00



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0022 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Objetivos

Garantir a oferta qualificada, integral de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer a gestão descentralizada e participativa do SUAS, promovendo a regionalização, a pactuação interfederativa e a qualificação da rede socioassistencial pública e privada. Ampliar o acesso à proteção social básica e especial, com foco nos territórios de maior vulnerabilidade socioeconômica, respeitando as diversidades regionais, étnico-raciais e culturais. Prevenir situações de risco social e violação de direitos por meio de ações de promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e garantia de renda.

Justificativas:

A proteção social é um direito constitucional, sendo a Assistência Social uma das políticas públicas fundamentais para a promoção da cidadania e a redução das desigualdades sociais. O SUAS se constitui como o modelo de gestão pública dessa política, estruturado a partir da cooperação entre os entes federativos e da participação da sociedade civil.

Diretrizes (Forma de implementação)

Capacitação e assessoramento técnico contínuos aos trabalhadores e gestores do SUAS, promovendo a qualificação dos serviços e a padronização de procedimentos em nível nacional. Reforço à regionalização e territorialização da rede de proteção social, priorizando territórios com maior vulnerabilidade e menor oferta de serviços. Integração com outras políticas públicas (saúde, educação, habitação, segurança alimentar, trabalho e renda) para ações intersetoriais que promovam o desenvolvimento social e humano. Aprimoramento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, com uso de tecnologias de informação e dados integrados aos cadastros sociais. Fortalecimento da participação e controle social, por meio dos Conselhos de Assistência Social e demais instâncias de deliberação e pactuação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2079 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO	Controle social (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24,00	37.000,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		17.000,00
2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	Gestão operacional do Fundo Municipal de	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52,00	20.000,00
		1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais		1.823.962,53
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às		1.529.274,53
		1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -		137.344,00
2081 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Famílias referenciadas (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64,00	31.836,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		125.508,00
		1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais		894.758,74
2082 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Famílias e indivíduos atendidos (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60,00	714.507,70
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		165.251,04
		1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais		15.000,00
2083 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA	Crianças e adolescentes atendidos (UN)	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.655.131,89
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		300.394,32
		1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais		47.876,32
		1.665.0000000.000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos		6.861,25
		1.701.3210000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		1.000.000,00
			12,00	300.000,00
				21.000,00



MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 28 / 39
Data: 15/07/2026

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

2084 - PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA	Apoio as associações (MS)	1.500.000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
2085 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Benefícios concedidos (UN)	1.500.000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48,00
2086 - GESTÃO DO PROCAD SUAS	Cadastros realizados (UN)	1.500.000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8,00
2087 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	Gestão aprimorada (UN)	1.661.000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	16,00
2088 - BLOCO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	Famílias cadastradas (UN)	1.660.000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	14.000,00
		1.660.000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	24,00
		1.500.000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
		1.660.000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.000,00
		1.755.000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	89.246,58
2089 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA	Criança Feliz (UN)	1.500.000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.246,58
		1.660.000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	49.000,00
		1.755.000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	6.000,00
2111 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	Gestão aprimorada (UN)	1.500.000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	231.542,20
2112 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Famílias referenciadas (UN)	1.660.000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	94.572,98
		1.755.000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	121.969,22
		1.660.000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	15.000,00
		1.755.000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	3.183,60
2113 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	Famílias e indivíduos atendidos (UN)	1.660.000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	3.183,60
		1.500.000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.875.681,67
		1.660.000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	2.265.536,00
		1.661.000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	532.391,67
		1.720.000000.000000 - Transferências da União Referentes às	47.754,00
		1.500.000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
		1.660.000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.258.253,35
		1.661.000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	967.794,80
		1.720.000000.000000 - Transferências da União Referentes às	30.111,70
		1.500.000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	228.510,85
		1.660.000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	31.836,00
		1.661.000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	44.570,40
		1.720.000000.000000 - Transferências da União Referentes às	44.570,40
2114 - PROCADSUAS	Cadastros realizados (UN)	1.660.000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	12,00

000050



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

2115 - GESTÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS	Programas Socioassistenciais (UN)		9,00	22.285,20
2116 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E	Famílias cadastradas (UN)	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		22.285,20
			3.309,00	389.389,45
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		239.934,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		129.207,75
		1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -		20.247,70
Total:				10.806.179,81

000051



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

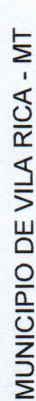
Consolidado

Programa					
0023 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER					
Objetivos					
Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.					
Justificativas:					
Ofertar atividades esportivas para a população em geral, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Promover ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qualificado, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer, utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
1011 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Espaços Esportivos Mantidos, Construídos e	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44,00	1.950.000,00	
		1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		300.000,00	
		1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às		1.500.000,00	
2091 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE	Pessoas Atendidas (UN)		62,00	150.000,00	
				2.796.103,00	
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.700.595,00	
		1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não		95.508,00	
Total:			Total:	4.746.103,00	



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0024 - INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS					
Objetivos					
Justificativas:					
Diretrizes (Forma de implementação)					
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO		Relatório de impacto cultural (UN)			
			1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.696,00	2.324.196,27
			1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não		1.198.706,27
2093 - FORTALECIMENTO E FOMENTO ÀS FESTAS CULTURAIS		Festas Culturais Sustentáveis (UN)			
			1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não		31.836,00
			1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -		1.093.654,00
2094 - MANUTENÇÃO E INCENTIVOS A MOVIMENTOS		Apoio a movimentos culturais (UN)			
			1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.092,00	15.377.980,84
			1.701.3210000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		11.477.980,84
2095 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O CENTRO CULTURAL		Centro Cultural Mantido (UN)			
			1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500.000,00
			1.701.3210000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou	36,00	2.400.000,00
2096 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A		Ações culturais fomentadas no âmbito da PNAB (UN)			
			1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00	3.260.083,20
			1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não		2.306.019,20
2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE		Centro de Evento Mantido (UN)			
			1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -		159.180,00
			1.719.0000000.000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	27,00	794.884,00
Total:					



PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Consolidado

Página: 32 / 39
Data: 15/07/2026

000054



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0026 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
Objetivos				
Fortalecer a capacidade institucional de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Aprimorar a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA), promovendo maior eficácia na alocação dos recursos públicos. Promover a cultura do planejamento estratégico no setor público, com foco em resultados e alinhamento aos objetivos de governo. Ampliar a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação e execução das políticas públicas. Implantar sistemas e ferramentas digitais de gestão e planejamento, favorecendo a modernização administrativa e a tomada de decisão baseada em dados.				
Justificativas:				
O planejamento governamental é essencial para garantir que as ações públicas sejam coerentes, eficazes e orientadas para resultados que atendam às reais necessidades da população. A ausência de um planejamento integrado compromete a qualidade do gasto público e a efetividade das políticas públicas, além de fragilizar a governança institucional.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Capacitar servidores públicos nas áreas de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação, fortalecendo a gestão por resultados. Desenvolver e implantar sistemas digitais integrados para suporte à elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Fomentar a participação cidadã no ciclo do planejamento, fortalecendo conselhos, audiências públicas e plataformas digitais de escuta ativa.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2102 - MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE	Funcionamento do Departamento de Planejamento		24,00	1.415.211,20
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.377.008,00
		1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não		38.203,20
Total:			1.415.211,20	



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0027 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – RPPS

Objetivos

Garantir a sustentabilidade atuarial, financeira e administrativa do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais. Promover a modernização da gestão previdenciária com foco em eficiência, transparência e conformidade legal. Assegurar o pagamento pontual e integral dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes. Fortalecer a cultura previdenciária por meio de ações de educação previdenciária voltadas aos servidores ativos, inativos e pensionistas. Ampliar a governança e o controle social do RPPS, garantindo a participação dos segurados e o acompanhamento da aplicação dos recursos.

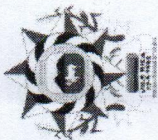
Justificativas:

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é essencial para garantir os direitos previdenciários dos servidores públicos municipais, sendo um instrumento que exige responsabilidade fiscal, sustentabilidade a longo prazo e gestão técnica qualificada. A consolidação de um RPPS equilibrado contribui para a estabilidade financeira do município, evita impactos orçamentários futuros e fortalece a confiança dos servidores no sistema.

Diretrizes (Forma de implementação)

Revisão Atuarial Permanente: Realizar estudos atuariais anuais e adotar medidas corretivas conforme os resultados para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Transparência e Governança: Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, governança e transparência, com a publicação periódica de relatórios e indicadores de desempenho. Educação Previdenciária: Implementar ações de comunicação e formação voltadas aos segurados, promovendo o conhecimento sobre direitos, deveres e funcionamento do regime. Conformidade Legal: Assegurar o cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem os RPPS, inclusive no que tange à estruturação do órgão gestor e conselhos deliberativos e fiscais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2104 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA -	Serviços administrativos mantidos (UN)	1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	24,00	14.430.184,71
		1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		12.529.356,63
				1.900.828,08
2105 - MANUTENÇÃO COM O PASEP - IMPREV	Pagamentos de PASEP realizados (UN)		48,00	1.361.560,46
		1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		250.000,00
		1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		1.111.560,46
2106 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS	Aposentadorias e reformas concedidas (UN)		664,00	88.991.443,81
		1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		88.991.443,81
2107 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS - LEGISLATIVO	Aposentadorias e reformas concedidas (UN)		20,00	1.842.479,29
		1.800.1121000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		1.842.479,29
Total:				106.625.668,27



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0028 - ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos

Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade, com qualidade e eficácia; Descentralizar serviços, promovendo o atendimento ambulatorial e intermodal, para diminuir o fluxo em hospitais; Implementar processos que maximizem a utilização de recursos existentes, evitando desperdícios e promovendo um atendimento mais efetivo; Promover capacitações contínuas e especialização para os profissionais que atuam na atenção de média e alta complexidade.

Justificativas:

A atenção de média e alta complexidade é crucial para o sistema de saúde, pois abrange serviços que tratam condições mais graves, exigindo infraestrutura e equipe especializada. O SUS enfrenta desafios significativos, como longas filas de espera, subfinanciamento e desigualdade no acesso a serviços. Investir nesse programa é essencial por várias razões: demanda crescente, promoção da saúde, equidade no acesso.

Diretrizes (Forma de implementação)

Mapeamento e diagnóstico; desenvolvimento de rede regional; capacitação e formação; monitoramento e avaliação; envolvimento da comunidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO DE	Relatório anual de gestão e manutenção do	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8,00	109.700,00
2047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CEPAHM	Atendimentos realizados na unidade de	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.600.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do 1.605.0000000.000000 - Assistência financeira da União destinada à 1.631.3110000.000000 - Transferências do Governo Federal referentes a	5.264,00	109.700,00 50.798.268,89 45.101.311,76 3.699.222,84 997.734,29 1.000.000,00
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO	Exames Clínicos e Laboratoriais (UN)	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.440,00	7.066.948,03
2049 - GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO	Consultas Especializadas, exames e procedimentos	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.480,00	7.066.948,03
2050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO	Ações realizadas pelos serviços psicossocial (UN)	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	36.796,00	2.118.175,79 1.572.480,00 545.695,79
2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	Atendimentos realizados (UN)	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.600.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do 1.601.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do 1.621.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	40.024,00	6.847.100,88 3.006.993,81 988.563,23 2.018.000,00 833.543,84
2052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A AGENCIA	Coleta, processamento, testagem, armazenamento,	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.621.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		3.060.538,03 2.860.810,39 199.727,64
			400,00	245.348,18



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.862,00
1.621.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	155.486,18
Total:	70.246.079,80



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa				
0029 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Objetivos				
Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção em vigilância em saúde.				
Justificativas:				
Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações de controle das doenças e agravos à saúde no município além das estratégias de mobilização social vinculadas à instituição da saúde como direito de cidadania.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ações de vigilância ambiental e epidemiológica (UN)	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	84,00	3.793.592,91
		1.600.0000605.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		2.125.146,46
		1.604.0000605.000000 - Transferências provenientes do Governo Federal		448.736,02
2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CENTRO DE	Vacinação (UN)		28,00	1.219.710,43
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.473.923,91
		1.600.0000605.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		2.169.235,91
2055 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ações de vigilância sanitária (UN)	1.605.0000000.000000 - Assistência financeira da União destinada à		95.508,00
			20,00	209.180,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		905.592,35
		1.600.0000605.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		839.054,44
		1.600.0000605.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		66.537,91
Total:			7.173.109,17	



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0030 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Objetivos

Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativas:

De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Distribuição de medicamentos e materiais médicos através das farmácias municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2056 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Medicamentos Distribuídos/Dispensados (UN)		10.077.312,00	2.118.252,23
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.060.063,04
		1.600.0000602.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		708.682,02
		1.621.0000602.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		349.507,17
Total:			2.118.252,23	



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa				
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Objetivos				
A Reserva de Contingência é uma dotação orçamentária global, não vinculada a programas ou categorias econômicas específicas, criada para atender a despesas imprevistas ou urgentes durante a execução do orçamento público. Sua principal finalidade é assegurar que o ente público tenha recursos disponíveis para situações inesperadas que possam surgir ao longo do exercício financeiro.				
Justificativas:				
A reserva de contingência não é destinada a um órgão, programa ou categoria econômica específica, sendo uma dotação global para atender a necessidades imprevistas, sua criação e utilização estão previstas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e regida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que estabelece diretrizes para a gestão fiscal responsável.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Prever no orçamento a reserva para atendimento de Despesas Imprevistas, Abertura de Créditos Adicionais, Cobertura de Passivos Contingentes e ajuste ao Princípio da Flexibilidade Orçamentária.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2108 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - IMPREV	Reserva Mantida (UN)	1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	4,00	7.044.917,32
		1.800.111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		1.400.000,00
		1.800.111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		5.644.917,32
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva contingenciada (%)		4,00	5.029.871,97
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.029.871,97
Total:				12.074.789,29



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Página: 1 / 14
Data: 15/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA					719.500.931,73
02.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					26.119.333,28
02.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO					15.563.151,64
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO					15.563.151,64
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.				
Público alvo:	População em Geral				
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		1.870.600,00	4.376.124,53	4.525.659,53	4.790.767,58
02.002 - UN. DE EXPEDIÇÃO DE CTPS/CÉD. IDENTIDADE E JSM					1.251.276,96
0003 - APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO					1.251.276,96
Objetivo:	Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município.				
Público alvo:	População em Geral				
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		233.500,00	333.000,00	332.416,00	352.360,96
02.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					2.989.650,40
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO					2.989.650,40
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.				
Público alvo:	População em Geral				
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		368.200,00	824.000,00	872.840,00	924.610,40
02.004 - CONSELHO TUTELAR					1.827.460,40
0004 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					1.827.460,40
Objetivo:	Promover e garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando seus direitos fundamentais, através de ações de prevenção, acompanhamento e fiscalização, além de fomentar a articulação entre os órgãos da rede de proteção e a comunidade, visando a criação de um ambiente seguro, saudável e propício ao pleno desenvolvimento dos jovens.				
Público alvo:	Criança e Adolescente				
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		439.410,00	436.000,00	462.160,00	489.890,40
02.005 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					2.943.520,00
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO					2.943.520,00
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.				
Público alvo:	População em Geral				



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Página: 2 / 14
Data: 15/07/2026

02.006 - SISTEMA DE OUVIDORIA		Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
0005 - DIREITOS DO CIDADÃO DE VILA RICA			655.000,00	720.000,00	762.000,00	806.520,00	
Objetivo:	Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos de Vila Rica, por meio dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço.						
Público alvo:	População em Geral						401.688,00
							401.688,00
02.007 - UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RFB							
0003 - APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO							
Objetivo:	Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município.						
Público alvo:	População em Geral						1.142.585,88
							1.142.585,88
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS							
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA							
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO							
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.						
Público alvo:	População em Geral						22.561.976,78
							8.346.164,39
							6.738.527,67
0003 - APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO							
Objetivo:	Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município.						
Público alvo:	População em Geral						1.607.636,72
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO							
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.						
Público alvo:	População em Geral						2.364.609,33
							2.364.609,33



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Página: 3 / 14
Data: 15/07/2026

03.003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

0006 - GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Capacitar servidores públicos em áreas essenciais, melhorando a qualidade do serviço prestado; promover políticas que incentivem o reconhecimento e valorização do trabalho do servidor público; criar um ambiente saudável e eficiente que favoreça o bem-estar e a produtividade.

Público alvo: Servidores Públicos Municipais

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	549.100,00	570.846,00	604.496,76	640.166,57
				5.732.003,87
				5.732.003,87

03.004 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.

Público alvo: População em Geral

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	1.327.000,00	1.384.520,00	1.466.691,20	1.553.792,67
				2.797.569,97
				2.797.569,97

03.005 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.

Público alvo: População em Geral

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	727.800,00	644.368,00	689.030,08	736.371,89
				2.329.556,29
				2.329.556,29

03.006 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.

Público alvo: População em Geral

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	568.400,00	556.080,00	586.444,80	618.631,49
				992.072,93
				992.072,93

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	280.200,00	223.663,94	237.023,78	251.185,21
				41.793.349,55
				2.735.344,36



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Página: 4 / 14
Data: 15/07/2026

0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO							2.735.344,36
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.						
Público alvo:	População em Geral						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		1.797.700,00	295.100,00	312.206,00	330.338,36		
04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO							14.646.298,00
0007 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA							14.646.298,00
Objetivo:	Implementar mecanismos e tecnologias que aumentem a eficiência na arrecadação de tributos, evitando a evasão fiscal; facilitar o acesso a informação fiscal e financeira para a população, aumentando a confiança na administração pública; melhorar a capacidade de planejamento e execução orçamentária, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos; investir na formação contínua de servidores da área tributária, promovendo modernização e inovação nos processos.						
Público alvo:	População em Geral						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		1.188.850,00	4.230.000,00	4.480.800,00	4.746.648,00		
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO							5.621.179,21
0007 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA							5.621.179,21
Objetivo:	Implementar mecanismos e tecnologias que aumentem a eficiência na arrecadação de tributos, evitando a evasão fiscal; facilitar o acesso a informação fiscal e financeira para a população, aumentando a confiança na administração pública; melhorar a capacidade de planejamento e execução orçamentária, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos; investir na formação contínua de servidores da área tributária, promovendo modernização e inovação nos processos.						
Público alvo:	População em Geral						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		1.210.100,00	1.485.362,97	1.422.351,81	1.503.364,43		
04.004 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO							13.760.656,01
0007 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA							13.760.656,01
Objetivo:	Implementar mecanismos e tecnologias que aumentem a eficiência na arrecadação de tributos, evitando a evasão fiscal; facilitar o acesso a informação fiscal e financeira para a população, aumentando a confiança na administração pública; melhorar a capacidade de planejamento e execução orçamentária, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos; investir na formação contínua de servidores da área tributária, promovendo modernização e inovação nos processos.						
Público alvo:	População em Geral						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		3.685.600,00	3.187.004,00	3.354.992,24	3.533.059,77		
04.005 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							5.029.871,97
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							5.029.871,97
Objetivo:	A Reserva de Contingência é uma dotação orçamentária global, não vinculada a programas ou categorias econômicas específicas, criada para atender a despesas imprevistas ou urgentes durante a execução do orçamento público. Sua principal finalidade é assegurar que o ente público tenha recursos disponíveis para situações inesperadas que possam surgir ao longo do exercício financeiro.						
Público alvo:	População em Geral						



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 5 / 14
Data: 15/07/2026

RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA					
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO					
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.				
Público alvo:	População em Geral	474.289,95	1.417.206,40	1.516.496,20	1.621.879,42
					235.222.527,13
					2.436.814,95
					2.436.814,95
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
0010 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo:	Assegurar a educação de qualidade e com equidade a todos os estudantes do Ensino Fundamental.				
Público alvo:	Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos	900.482,00	477.950,92	511.367,98	547.014,05
					24.558.508,33
					588.300,00
0013 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Objetivo:	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.				
Público alvo:	Alunos da rede Pública Municipal	588.300,00	0,00	0,00	0,00
					5.034.029,49
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO					
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.				
Público alvo:	População em Geral	620.500,00	2.016.000,00	2.137.760,00	2.268.705,60
					7.042.965,60
0021 - JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!					
Objetivo:	Implementar ações de sensibilização e educação para contribuir na prevenção da violência contra a mulher, promovendo campanhas de conscientização para a população em geral; Estabelecer uma rede de apoio a mulheres em situação de violência, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social, e apoio jurídico; Proporcionar capacitação para profissionais que atuam na atenção às mulheres, incluindo servidores públicos, educadores e agentes comunitários, para que possam identificar e atender adequadamente às necessidades das vítimas; Articular e fortalecer a rede de serviços públicos e organizações não governamentais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a integração de ações entre diferentes setores; Implementar programas e iniciativas que visem o empoderamento econômico e social das mulheres, incentivando o empreendedorismo e a autonomia financeira.				
Público alvo:	População em Geral	620.500,00	2.016.000,00	2.137.760,00	2.268.705,60
					31.836,00

000066



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Página: 6 / 14
Data: 15/07/2026

0008 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR		Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
Objetivo:	Fomentar o aumento do acesso ao ensino superior; melhorar a qualidade do ensino; formação de professores e capacitação; fortalecer a inclusão e diversidade.		0,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	3.639.250,14
Público alvo:	População em Geral						
0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
Objetivo:	O Programa da Alimentação Escolar tem como objetivo garantir a alimentação saudável e de qualidade para 100% dos alunos da rede pública de ensino no município, promovendo saúde, bem-estar, aprendizado e redução da evasão escolar.		999.840,98	829.940,00	883.286,00	926.183,16	8.222.127,10
Público alvo:	Alunos da rede Pública Municipal						
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
Objetivo:	Assegurar a educação de qualidade e com equidade a todos os estudantes do Ensino Fundamental.		1.226.253,59	2.233.284,98	2.330.014,99	2.432.573,54	38.650.738,53
Público alvo:	Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos						38.650.738,53
0010 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
Objetivo:	O programa transporte escolar visa garantir o acesso seguro e eficaz a educação para todos os estudantes da rede pública de ensino, especialmente aqueles em áreas rurais e periferias urbanas, promovendo a inclusão e permanência na escola		17.976.257,39	6.578.105,43	6.885.446,88	7.210.928,83	12.461.104,42
Público alvo:	Alunos da rede Pública Municipal						12.461.104,42
05.004 - TRANSPORTE ESCOLAR		Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
Objetivo:	O programa transporte escolar visa garantir o acesso seguro e eficaz a educação para todos os estudantes da rede pública de ensino, especialmente aqueles em áreas rurais e periferias urbanas, promovendo a inclusão e permanência na escola		17.976.257,39	6.578.105,43	6.885.446,88	7.210.928,83	12.461.104,42
Público alvo:	Alunos da rede Pública Municipal						12.461.104,42
05.005 - ENSINO INFANTIL		Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
Objetivo:	Garantir o acesso e aprimorar a qualidade da Educação Infantil em Vila Rica, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, por meio da expansão da oferta de vagas, da valorização dos profissionais e da implementação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.		3.398.067,98	2.923.792,39	3.018.786,52	3.120.457,53	29.759.754,36
Público alvo:	Crianças de 0 a 5 anos de idade						29.759.754,36

0000067



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Página: 7 / 14
Data: 15/07/2026

		Valores por ano:				
		2026	2027	2028	2029	
05.006 - FUNDEB						
0010 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Objetivo:	Assegurar a educação de qualidade e com equidade a todos os estudantes do Ensino Fundamental.					
Público alvo:	Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos	15.246.621,00	4.465.150,09	4.824.398,40	5.223.584,87	127.355.606,54
						91.483.274,91
0012 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL						
Objetivo:	Garantir o acesso e aprimorar a qualidade da Educação Infantil em Vila Rica, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, por meio da expansão da oferta de vagas, da valorização dos profissionais e da implementação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.					32.259.185,57
Público alvo:	Crianças de 0 a 5 anos de idade	19.927.711,72	22.282.741,65	23.816.723,27	25.456.098,27	
0013 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Objetivo:	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.					3.613.146,06
Público alvo:	Alunos da rede Pública Municipal	6.646.012,62	8.037.051,04	8.527.718,06	9.048.403,85	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
0014 - GESTÃO EM SAÚDE						
Objetivo:	Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de alta qualidade, reduzindo filas e aumentando a eficiência dos atendimentos; Expandir a cobertura de serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis e em áreas remotas, garantindo que todos tenham acesso a cuidados essenciais; Ocar em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, assim diminuindo a demanda por atendimentos de urgência e emergências; Promover a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde (primária, secundária e terciária) para garantir uma abordagem mais coesa e eficaz; Implementar sistemas de gestão e informação em saúde que melhorem a administração e o monitoramento dos serviços prestados; investir em educação e formação em saúde.					139.838.631,09
Público alvo:	População em Geral	933.500,00	844.010,00	892.250,60	943.385,46	139.838.631,09
						4.183,60
0015 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Objetivo:	Garantir que a população tenha acesso à Atenção Primária a Saúde (APS) de forma universal e equitativa; melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos nas unidades básicas, garantindo atendimento resolutivo; reduzir a incidência e a morbidade de doenças por meio de estratégias de prevenção e promoção da saúde; promover a integração da APS com outros níveis de atenção e serviços de saúde, garantindo um fluxo adequado de atendimento; fomentar a educação em saúde da população, promovendo hábitos saudáveis e autocuidado.					50.226.552,49
Público alvo:	População em Geral	1.000,00	1.000,00	1.060,00	1.123,60	

890000



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Página: 8 / 14
Data: 15/07/2026

Público alvo:	População em Geral			
	2026	2027	2028	2029
	15.823.330,43	10.874.326,78	11.410.456,32	12.118.438,96
				10.038.617,80
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO				
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.			
Público alvo:	População em Geral			
	2026	2027	2028	2029
	2.557.900,00	2.350.500,00	2.491.050,00	2.639.167,80
				31.836,00
0021 - JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!				
Objetivo:	Implementar ações de sensibilização e educação para contribuir na prevenção da violência contra a mulher, promovendo campanhas de conscientização para a população em geral; Estabelecer uma rede de apoio a mulheres em situação de violência, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social, e apoio jurídico; Proporcionar capacitação para profissionais que atuam na atenção às mulheres, incluindo servidores públicos, educadores e agentes comunitários, para que possam identificar e atender adequadamente às necessidades das vítimas; Articular e fortalecer a rede de serviços públicos e organizações não governamentais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a integração de ações entre diferentes setores; Implementar programas e iniciativas que visem o empoderamento econômico e social das mulheres, incentivando o empreendedorismo e a autonomia financeira.			
Público alvo:	População em Geral			
	2026	2027	2028	2029
	0,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00
				70.246.079,80
0028 - ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Objetivo:	Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade, com qualidade e eficácia; Descentralizar serviços, promovendo o atendimento ambulatorial e intermodal, para diminuir o fluxo em hospitais; Implementar processos que maximizem a utilização de recursos existentes, evitando desperdícios e promovendo um atendimento mais efetivo; Promover capacitações contínuas e especialização para os profissionais que atuam na atenção de média e alta complexidade.			
Público alvo:	População em Geral			
	2026	2027	2028	2029
	17.071.427,94	16.520.791,92	17.741.943,12	18.911.916,82
				7.173.109,17
0029 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Objetivo:	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção em vigilância em saúde.			
Público alvo:	População em Geral			
	2026	2027	2028	2029
	1.372.190,48	1.827.765,16	1.931.509,56	2.041.643,97
				2.118.252,23
0030 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
Objetivo:	Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.			
Público alvo:	População em Geral			

000069



MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA					
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO					
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.				
Público alvo:	População em Geral	438.571,16	536.363,20	559.384,79	583.933,08
					169.776.245,83
					7.502.006,26
					7.502.006,26
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA					
0016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Objetivo:	O programa Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural busca promover a melhoria e expansão da infraestrutura essencial em áreas urbanas e rurais do município, visando garantir acesso a serviços básicos de qualidade, como transporte, saneamento, energia, estradas, e etc. O objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social, fomentar a inclusão e melhorar a qualidade de vida da população, por meio da construção e revitalização de obras de infraestrutura que sejam sustentáveis, acessíveis e integradas ao planejamento urbano.				
Público alvo:	População em Geral	1.339.783,94	2.123.200,00	2.194.972,00	1.844.050,32
					153.184.351,77
					143.107.314,06
07.017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL					
Objetivo:	Prover o município de iluminação pública adequada e sustentável, além de garantir e promover a segurança, eficiência energética e qualidade de vida para os cidadãos.				
Público alvo:	População em Geral	46.514.120,21	56.650.231,12	19.567.203,70	20.375.759,03
					10.077.037,71
07.003 - SAEVIR					
0018 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Objetivo:	Garantir que 100% da população urbana tenha acesso a serviços adequados de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; Promover a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos por meio da redução de doenças veiculadas por água e da melhoria nas condições ambientais urbanas; Implementar práticas que minimizem os impactos ambientais, garantindo que os sistemas de saneamento sejam sustentáveis e respeitem os princípios de conservação de recursos hídricos; Otimizar a utilização de recursos financeiros e humanos para a implementação e manutenção dos serviços de saneamento, buscando eficiência e eficácia nas operações.				
Público alvo:	População em Geral	2.344.790,05	2.409.547,16	2.573.617,85	2.749.082,65
					9.089.887,80
					9.089.887,80
08.000 - SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE					
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA E UNIDADES					
Público alvo:	População em Geral	1.731.511,47	3.161.229,92	2.050.398,06	2.146.748,35
					21.697.344,35
					6.170.065,00



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

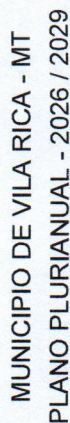
Página: 10 / 14
Data: 15/07/2026

0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO						6.170.065,00
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		1.873.925,00	1.344.000,00	1.430.160,00	1.521.980,00	
08.002 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						13.375.765,07
0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						13.375.765,07
Objetivo:	Tomar a agricultura familiar em nosso município referência em produção e qualidade de vida.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		5.506.133,92	2.514.130,54	2.620.517,23	2.734.983,38	
08.003 - GESTÃO AMBIENTAL						2.151.514,28
0020 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						2.151.514,28
Objetivo:	Proteger e preservar os ecossistemas, espécies nativas e diversidade genética, promovendo ações de recuperação de áreas degradadas e criação de unidades de conservação; Promover a conscientização e educação ambiental nas comunidades, estimulando práticas sustentáveis e a valorização dos recursos naturais; Estabelecer práticas e políticas para o uso sustentável dos recursos hídricos, florestais e do solo, garantindo sua preservação para as futuras gerações; Implementar medidas para a diminuição da poluição do ar, água e solo, através do controle de emissões, tratamento de resíduos e educação sobre consumo consciente; Adaptar e mitigar os impactos das mudanças climáticas, desenvolvendo políticas de resiliência ambiental e promovendo fontes de energia renovável.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		610.346,46	484.261,99	514.044,20	542.861,63	
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						28.399.651,38
09.001 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						16.129.079,69
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO						15.954.899,69
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		6.996.509,70	8.140.146,86	397.948,12	420.295,01	
0021 - JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!						174.180,00
Objetivo:	Implementar ações de sensibilização e educação para contribuir na prevenção da violência contra a mulher, promovendo campanhas de conscientização para a população em geral; Estabelecer uma rede de apoio a mulheres em situação de violência, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social, e apoio jurídico; Proporcionar capacitação para profissionais que atuam na atenção às mulheres, incluindo servidores públicos, educadores e agentes comunitários, para que possam identificar e atender adequadamente às necessidades das vítimas; Articular e fortalecer a rede de serviços públicos e organizações não governamentais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a integração de ações entre diferentes setores; Implementar programas e iniciativas que visem o empoderamento econômico e social das mulheres, incentivando o empreendedorismo e a autonomia financeira.					



MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Público alvo:	População em Geral	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
09.002 - F. M. DE APOIO À POLÍTICAS DE PESSOA IDOSO							
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO			15.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00	904.110,34
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.						904.110,34
Público alvo:	População em Geral						
09.003 - F. M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO			12.500,00	280.000,00	296.864,72	314.745,62	560.281,54
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.						560.281,54
Público alvo:	População em Geral						
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
0022 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			12.500,00	172.000,00	182.384,72	193.396,82	10.806.179,81
Objetivo:	Garantir a oferta qualificada, integral de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer a gestão descentralizada e participativa do SUAS, promovendo a regionalização, a pactuação interfederativa e a qualificação da rede socioassistencial pública e privada. Ampliar o acesso à proteção social básica e especial, com foco nos territórios de maior vulnerabilidade socioeconômica, respeitando as diversidades regionais, étnico-raciais e culturais. Prevenir situações de risco social e violação de direitos por meio de ações de promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e garantia de renda.						10.806.179,81
Público alvo:	População em situação de vulnerabilidade e risco social e de violação de direitos						
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			4.232.194,06	2.078.921,98	2.191.063,13	2.304.000,64	27.854.165,71
10.001 - GABINETE DA SECRETARIA							1.401.062,19
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO							1.401.062,19
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.						
Público alvo:	População em Geral		414.146,19	310.000,00	328.600,00	348.316,00	4.746.103,00
10.002 - ESPORTE							



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0023 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER						
Objetivo:	Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:		2026	2027	2028	2029
			2.265.337,00	785.000,00	826.100,00	869.666,00
			21.707.000,52			
10.003 - CULTURA E LAZER			21.707.000,52			
0024 - INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS						
Objetivo:	Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável.					
Público alvo:	Turistas, visitantes, empreendedores locais e comunidade em geral					
	Valores por ano:		2026	2027	2028	2029
			5.628.452,34	4.466.076,67	5.277.858,87	6.334.612,64
			2.579.886,23			
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO E TURISMO			901.631,08			
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA			901.631,08			
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO						
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:		2026	2027	2028	2029
			388.212,28	163.000,00	170.980,00	179.438,80
			1.678.255,15			
11.002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			1.678.255,15			
0025 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL						
Objetivo:	Estimular o empreendedorismo, a inovação e a diversificação da atividade econômica local, com foco na geração de emprego e renda. Promover o desenvolvimento sustentável por meio de ações que conciliem crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. Fortalecer os setores produtivos estratégicos do município/estado, como comércio, indústria, agricultura, turismo e economia criativa. Ampliar o acesso a crédito, capacitação profissional e apoio técnico a micro e pequenos empreendedores. Fomentar a atração de investimentos e a melhoria do ambiente de negócios, com ênfase na desburocratização e na infraestrutura econômica.					
Público alvo:	Empresas, Empresários e Colaboradores					
	Valores por ano:		2026	2027	2028	2029
			360.611,95	414.000,00	438.720,00	464.923,20
			3.657.820,40			
12.000 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			2.242.609,20			
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA			2.242.609,20			
0002 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO						
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.					
Público alvo:	População em Geral					



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Página: 13 / 14
Data: 15/07/2026

		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
12.002 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
0026 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
Objetivo:	Fortalecer a capacidade institucional de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Aprimorar a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA), promovendo maior eficácia na alocação dos recursos públicos. Promover a cultura do planejamento estratégico no setor público, com foco em resultados e alinhamento aos objetivos de governo. Ampliar a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação e execução das políticas públicas. Implantar sistemas e ferramentas digitais de gestão e planejamento, favorecendo a modernização administrativa e a tomada de decisão baseada em dados.	342.000,00	597.000,00	632.820,00	670.789,20
Público alvo:	População em Geral				
1.415.211,20					
1.415.211,20					
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA					
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA					
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
Objetivo:	Promover a transparência, eficiência e eficácia no processo legislativo, capacitando os cidadãos e servidores públicos com ferramentas e informações necessárias para entender, acompanhar e participar ativamente na elaboração e na revisão de leis, assegurando uma governança democrática e a promoção do bem estar social.	485.600,00	292.000,00	309.520,00	328.091,20
Público alvo:	População em Geral				
25.249.328,35					
25.249.328,35					
25.249.328,35					
25.249.328,35					
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA					
23.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA					
23.001 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					
0027 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – RPPS					
Objetivo:	Garantir a sustentabilidade atuarial, financeira e administrativa do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais. Promover a modernização da gestão previdenciária com foco em eficiência, transparência e conformidade legal. Assegurar o pagamento pontual e integral dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes. Fortalecer a cultura previdenciária por meio de ações de educação previdenciária voltadas aos servidores ativos, inativos e pensionistas. Ampliar a governança e o controle social do RPPS, garantindo a participação dos segurados e o acompanhamento da aplicação dos recursos.	5.528.204,02	6.194.598,68	6.566.274,60	6.960.251,05
Público alvo:	Servidores Públicos Municipais				
113.670.585,59					
113.670.585,59					
113.670.585,59					
106.625.668,27					
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Objetivo:	A Reserva de Contingência é uma dotação orçamentária global, não vinculada a programas ou categorias econômicas específicas, criada para atender a despesas imprevistas ou urgentes durante a execução do orçamento público. Sua principal finalidade é assegurar que o ente público tenha recursos disponíveis para situações inesperadas que possam surgir ao longo do exercício financeiro.	22.773.346,42	26.007.230,65	27.614.211,56	30.230.879,64
Público alvo:	Servidores Públicos Municipais				
7.044.917,32					

000074



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Página: 14 / 14
Data: 15/07/2026

Público alvo:	População em Geral	Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
		1.400.000,00	1.484.000,00	2.149.315,73	2.011.601,59
Total Geral:		234.147.625,93	227.623.767,49	192.210.674,44	204.438.777,81
					858.420.845,67

000075